ANNO LXVIII — QUINTA-FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 1892 — NUMERO 238

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . 13$500
Por seis ditos vencidos. . 15$500
Por um anno adiantado. . 27$000
Idem idem vencido. . . . 31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de Outubro, ás 4 horas e 45 minutos da tarde.

Hontem o Senado approvou em 2.ª discussão o projecto de orçamento do Ministerio da Fazenda.

— A Camara approvou em 2.ª discussão o projecto da commissão de orçamento sobre a questão bancaria.

BAHIA, 19 de Outubro.

O Dr. Gordilho (Barão de Itapoan) suicidou-se com um golpe de navalha, descarregado na carotida.

SERVIÇO DA SOUTH AMERICAN CABLE

(*Via Teneriffe*)

MADRID, 17 de Outubro.

O *Figaro* occupando se do facto de ter a regente de Hespanha acceitado o convite para ser madrinha da filha do imperador da Allemanha, diz que este acontecimento não impedirá a celebração do tratado hespano francez, nem arrefecerá a tenacidade dos deputados proteccionistas francezes.

Estes estão resolvidos a não ceder uma só linha em suas pretenções de não permittir que se faça concessão sobre certos direitos.

MADRID, 18 de Outubro.

Consta ter cessado a epidemia do cholera no Havre.

— A imprensa ingleza occupando-se da ultima entrevista dos imperadores da Allemanha e da Austria reconhece que a triplice alliança é um perigo, constituindo os grandes armamentos uma intoleravel paz armada.

— O rei passou a noute tranquillamente.

O enfermo continúa a guardar o leito, mas é provavel que amanhã cesse esse estado.

SEVILHA, 18 de Outubro.

A primeira sessão do Congresso Catholico realisou-se ás 3 horas da tarde na Igreja del Salvador, decorada brilhantemente. Concluidos os trabalhos foram erguidos muitos vivas ao papa, ao rei e ao episcopado hespanhol.

MADRID, 18 de Outubro, ás 11 horas da noute.

Inaugurou-se o Congresso Geographico com um discurso de Canabjas felicitando os representantes hespanhóes, portuguezes e americanos, e manifestando o desejo de que se estreitem ás relações entre a Hespanha e a America.

Fallaram os representantes do Brazil, Perú e Portugal.

— O general Arroquio cedeu a presidencia a Colo, que declarou aberta o Congresso.

NEW-YORK, 18 de Outubro.

Na occasião em que no dia 12 se celebravam as festas de Colombo, Mr. Edward Mackenzie subdito da Inglaterra, collocou uma bandeira ingleza na casa de sua residencia.

Alguns individuos, porém, arrancaram n'a e destruiram-n'a á bala.

Mr. Mackenzie communicou o facto a Mr. Bro ker, consul inglez em New York, que endereçou uma reclamação á autoridade competente.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1892

Actos:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o subdito portuguez Joaquim Fernandes de Azevedo e tendo em vista as informações ns. 194 e 144 de 2 e 16 de Julho findo do prefeito do Recife e do consul de Portugal, resolve nos termos do dec. n. 13 A, de 26 de Novembro de 1889 naturalisar o peticionario cidadão brasileiro, afim de que possa gosar de todos os direitos em vigor.

— O governador do Estado resolve exonerar a pedido, Francisco Lopes da Silva Lima do cargo de delegado do districto litterario de Barra de Jangada—Fizeram-se as communicações.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Zacarias Correia do Espirito-Santo professor da cadeira de ensino primario de Camella em Ipojuca e tendo em vista a informação n. 349 de 16 de Julho findo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica, resolve conceder ao peticionario 20 dias de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito do municipio de Buique, ao qual é annexo o da Pedra, bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, resolve conceder lhe dous mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito na fórma da lei para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de 30 dias.

— O governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. questor policial em officio n. 965 bis, de hoje datado, resolve demittir a bem do serviço publico Francisco Moreira Dias, do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista desta cidade.—Communicou se ao Dr. questor policial.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os devidos fins transmitto vos, em original, o Aviso do Ministerio da Fazenda n. 53, pelo qual ficaes autorisado a mandar despachar na Alfandega mediante termo de responsabilidade, mil candieiros destinados a illuminação desta capital.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Deferindo o requerimento de Augusto Francisco do Couto, sobre o qual versa a vossa informação n. 628 de 11 de Julho ultimo vos declaro que ao peticionario devem ser pagos os vencimentos integraes de commissario do municipio da Victoria durante o tempo em que esteve em serviço eleitoral em vista do art. 57 da lei n. 35 de 26 de Janeiro do corrente anno, a Austriclino Paes Barreto a de commissario do municipio do Recife em commissão no da Victoria e ao subcommissario Joaquim Juvencio de Almeida, além dos respectivos vencimentos a gratificação de ajudante das guardas locaes.—Communicou-se ao commissario geral das guardas locaes.

— Ao mesmo.—Em vista da informação que me prestastes em officio n. 646 de 15 de Julho findo concernente ao alcance dos collectores dos municipios de Ouricury, Villa Bella, Floresta e Bôa Vista recommendo vos a prompta observancia das disposições do Regulamento de 2 de Junho de 1879 para garantia e indemnisação da Fazenda do Estado.—Officiou-se ao procurador dos feitos da fazenda.

— Ao mesmo.—Em vista do exposto pelo promotor publico do municipio de Salgueiro no officio de 21 de Junho ultimo sobre o qual versam as informações prestadas por vós em 11 de Julho n. 625, e pelo commissario geral das guardas locaes em 19 n. 842, junto por copia, providenciae para que, no caso de estar comprehendida na importancia que vos enviei com officio de 22 do citado mez de Julho alguma quantia pertencente a guarda local d'aquelle municipio seja lhe remettida pelos canaes competentes.—Communicou-se ao promotor publico do municipio de Salgueiro e ao commissario geral das guardas locaes.

— Ao mesmo—Para os devidos effeitos communico-vos que a 8 de Julho findo assumio o exercicio do cargo de sub prefeito do municipio de Ipojuca, durante o impedimento do prefeito, o professor jubilado Belarmino Guedes Alcoforado, segundo participou-me em officio da mesma data.—Respondeu-se ao sub prefeito.

— Ao presidente do Concelho Municipal de Alagoa de Baixo.—Reitero o pedido de informações sobre o numero de secções eleitoraes existentes nesse municipio, de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro do corrente anno, e o de eleitores de cada uma dellas, afim de poder satisfazer a requesição que de novo faz o Sr. Ministro dos Negocios do Interior.

— Idem aos de Floresta, Petrolina, S. Bento, Ouricury, S. José do Egypto e Vicencia.

— Ao Sr. Manoel Francisco do Rego, juiz do 2º districto do municipio de Ipojuca—Declaro vos que a consulta constante de vosso officio de 6 de Julho findo acha-se resolvida pela disposição do artigo 4 da lei n. 44 do corrente anno.

Nesta data fiz constar ao Thesouro do Estado para os devidos effeitos que no dia 1 do referido mez assumistes o exercicio do cargo de juiz desse districto.—Officiou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Portaria:

O secretario do governo resolve nomear os chefes de secção Clementino Philomeno Henriques de Souza e João Pereira do Rego e o 2º official Manoel Joaquim Silveira Sobrinho para darem parecer sobre as 6 propostas apresentadas, de conformidade com o edital de 25 de Julho findo, para o fornecimento de 200 livros de titulos para eleitores.

Officios:

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados.—De ordem do Sr. governador do Estado devolvo um exemplar do decreto que acompanhou o vosso officio n. 177, de hontem datado, o qual foi sanccionado sob n. 51.

Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do Sr. governador do Estado declaro-vos, para os devidos fins, que, segundo consta de officio do presidente do Superior Tribunal da Relação, de 2 do corrente, o juiz de direito do municipio de Ouricury, bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo, entrou no dia 1º do corrente no gozo de uma licença de 30 dias concedida pelo referido presidente, visto haver terminado a de 3 mezes concedida pelo governo deste Estado.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. governador do Estado declaro-vos, para os devidos fins, que o amanuense do Superior Tribunal de Justiça, Antonio Pereira Cotrim, segundo participou o respectivo presidente em officio de hontem, reassumio o exercicio do seu cargo no dia 1º do corrente, renunciando o resto da licença que lhe foi ultimamente concedida.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. governador do Estado declaro-vos, para os fins convenientes, que em officio de 25 de Julho findo participou o juiz de direito do municipio de Bezerros haver, na mesma data, nomeado para servir interinamente o cargo de promotor daquelle municipio, o cidadão Apolinario Eduardo Bezerra e Silva, que prestou o juramento do estylo e entrou em exercicio no mesmo dia, visto ter sido exonerado o bacharel Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. governador do Estado mando declarar vos, para os fins convenientes, que em officio de 28 de Julho findo participou o juiz de direito do municipio de Bezerros, haver, na mesma data, entrado em exercicio do cargo de promotor publico daquelle municipio o bacharel Virginio Mendes Carneiro da Silva.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. governador do Estado declaro-vos, para os devidos fins, que o commissario de policia do municipio de Caruarú, João Evangelista de Souza, assumio o respectivo exercicio no dia 28 de Julho findo.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una a uma praça da guarda local do municipio de Panellas que para alli regressa, conforme solicita o Dr. questor policial em officio n. 960 de hoje datado.

— Idem na estrada de ferro Sul, da estação de Palmares a de Quipapá.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Una a de Cinco Pontas, com direito a bagagem, a 20 praças do corpo policial, que se recolhem a capital, conforme solicita o Dr. questor policial em officio n. 959 de hontem datado.

— Idem á estrada de ferro Sul, de Quipapá a Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Una a de Cinco Pontas a um sargento e um corneteiro do corpo policial, que têm de recolher-se a capital, conforme solicita o Dr. questor policial em officio n. 941 de hontem datado.

— Idem á estrada de ferro Sul de Pernambuco, da estação de Quipapá a de Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação do Brum a de Limoeiro, á praça do corpo policial Antonio Franco do Nascimento, que para alli segue a serviço e providencie quanto ao transporte da bagagem que ella tem de conduzir ao regressar, conforme solicita o Dr. questor policial em officio n. 958 de hontem datado.

— Idem passagem de vinda e volta da estação de Timbaúba a do Brum, á duas praças e um preso que ellas têm de conduzir para capital, conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 952 de hoje datado.

— Idem idem da estação de Nazareth a do Brum á duas praças e um criminoso que ellas têm de conduzir para esta capital, conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 956 de hontem datado.

DESPACHOS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1892

Candido C. G. Alcoforado, ex-proprietario do predio em que funcciona o Thesouro do Estado pedindo pagamento de alugueis vencidos.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Ernesto Oliveira Cavalcante—Informe a intendencia municipal do Limoeiro.

Francisco Xavier de Araujo, carcereiro da cadeia de Taquaretinga, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe, com urgencia, o inspector do Thesouro do Estado.

João Barbosa de Souza pedindo para ser provido no officio de escrivão do crime do municipio do Recife.—Informe o Dr. Juiz de direito do 1º districto criminal do Recife.

Joanna Carneiro da Cunha, mulher do sentenciado João Carneiro da Cunha, pedindo passagem para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o director do presidio de Fernando de Noronha.

Lucilla Salvina dos Santos Monteiro pedindo para ser nomeada professora publica da cadeira mixta de Ingazeira.—Não ha que deferir.

Bacharel Lycurgo de Albuquerque Nascimento pedindo 3 meses de licença.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei.

Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito de Panellas e Quipapá pedindo pagamento de ajuda de custo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Maria Francisca de Barros, professora publica, pedindo 30 dias de licença.—Remettido a junta medica do Estado a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Rufina Demeteria de Souza, professora publica, pedindo prorogação de licença.—Remettido á junta medica do Estado a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Sebastião Gonçalves de Oliveira Baixa e José Ramos dos Santos.—Deferido com o officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1892.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva

Questura policial

Secção 2ª.—N. 239 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1892.

Cidadão.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, José Malheiro de Mello, como pronunciado no art. 304 § unico do codigo penal.

A' minha ordem, Francisco de Freitas, remettido pelo delegado do municipio da Victoria como criminoso de Iguarassú.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Jovina Ambrosina de Oliveira, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, André Correia de Araujo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Adolpho Candido Ferreira, por crime de morte.

— Pelo delegado do municio de Olinda, me foi dirigido o officio seguinte:

«Delegacia do municipio de Olinda, 17 de Outubro de 1892.

«Communico a V. S. que na manhã do dia 14 corrente fôra encontrado na travessa de S. Pedro, no lugar Agua Fria de Beberibe, o cadaver de um individuo inteiramente desconhecido e que havia sido barbaramente assassinado.

«Fiz os maiores esforços no sentido de ser reconhecida a identidade de pessoa; e não obstante ter mandado expor o cadaver em lugar publico por 24 horas, e ter convidado pessoas de outros lugares para vel-o, não consegui encontrar quem o reconhecesse; pelo que mandei transportal-o para o cemiterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado.

«Não havendo no lugar em que fôra encontrado o cadaver e suas immediações vestigios de lucta e somente grande derramamento de sangue embebido na areia em um só lugar, poucos passos do em que estava o corpo e que se reconhecia visivelmente ter ahi primeiramente repousado, convenci-me de que o crime podia ahi se ter praticado; mas estando a victima completamente impossibilitada de defender-se e até mesmo mover se; porquanto não se comprehende de outro modo o facto de ter o sangue da victima se derramado em um só lugar e de ficarem apenas impressas na areia, como ficaram, as mossas que podiam naturalmente produzir um corpo immovel.

«A victima fôra sangrada em duas partes no lado direito do pescoço, pouco abaixo do angulo do queixo inferior e depois degolado, tendo tambem na barriga recebido um grande talho pelo qual sahiram parte dos intestinos e na cabeça duas fortes pancadas, sendo uma na nuca e outra proxima dessa região, que me parecem ter sido o começo do crime, e que as recebera a victima estando deitada de bruço ou de lado.

«Do exame e investigações que tenho procedido cheguei ao resultado de que o infeliz de que se trata fôra victima de uma enorme perversidade, que só revela muito odio, muita vingança e que propositalmente fôra conduzido para o logar em que se encontrára o cadaver, para se ahi degolado, estando talvez já morto ou quasi morto, com o fim de fazer crer-se alli dado o facto e por este meio impossibilitar-se o conhecimento da verdade e desviar se a acção da justiça, o que revela premeditação e accordo entre dous ou mais individuos para a pratica do crime.

«Com o maior esforço prosigo no sentido de chegar ao conhecimento da verdade, e do que conseguir darei opportunamente sciencia a V. S.

«Ao Dr. Julio de Mello Filho, M. D. questor policial do Estado.—João Ferreira de Almeida Guimarães, delegado.

— Hontem, por volta de 11 horas da manhã quando descia do interior para esta cidade o trem da via-ferrea de Limoeiro, dirigido pelo machinista Ayres, aconteceu esmagar a octagenaria D. Genoveva Francisca do Rego Barros, na occasião em que esta atravessava o trilho no districto do Arraial.

O cadaver foi transportado para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde se fez a vistoria e o subdelegado respectivo promove as deligencias da lei no sentido de ser punido o machinista que dirigia o trem, caso seja culpado.

— Na noite de 14 para 15 do corrente, no municipio de Vicencia, os individuos Francisco José de Sant'Anna e Honorio de tal assassinaram com duas facadas a José Bento.

Contra os delinquentes, que evadiram-se, procedem-se nos termos da lei.

— No dia 13 do corrente foi encontrado entre o districto de Colonia e o de Marayal o cadaver de um homem desconhecido, de côr parda, representando a idade de 40 annos pouco mais ou menos.

Da vistoria a que se procedeu verificou se ter sido a morte occasionada por congestão cerebral.

— No dia 7 do corrente, um menor de nome Hermenegildo estando a trabalhar na Usina da Colonia, aconteceu, na occasião em que botava a mão esquerda sobre a roda da moenda, que se achava em movimento, ser apanhado pela mesma, morrendo instantaneamente.

Sobre este facto foram dadas as necessarias providencias.

— No dia 17 do corrente, por volta de 7 horas da noite, foi encontrado debaixo da ponte Pirangy do municipio de Palmares o cadaver do individuo de nome Manoel Telles.

O delegado respectivo procede ás diligencias da lei no intuito de verificar se a morte foi casual ou resultado de algum crime.

— Por se achar pronunciado perante o Dr. Juiz de direito do 3º districto criminal, por crime de defloramento, foi hoje preso pelo delegado do 2º districto da capital, e recolhido á Casa de Detenção, o réo Antonio Ramos dos Santos, conhecido por Antonio Branco.

— Assumio hontem o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Brejo no Poço da Panella, o cidadão José Antonio Pereira da Silva.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1892

Niceas da Silva Gusmão, José Ferreira da Silva Lima, Frederico Augusto Paes Barretto, Dr. Antonio Cavalcante Pina, tenente Austriclino Paes Barretto, Augusto de Assumpção Soares Villela, bacharel Joaquim Francisco de Arruda, bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, bacharel José Antonio de Magalhães Bastos (2), bacharel Petronillo de Santa Cruz Oliveira, Rodrigues Lima & C.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Vicente Ferreira da Costa Miranda e Companhia Industrial Pernambucana.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Hermelinda Martins de Souza, Ribeiro & C., José Joaquim Gonçalves Bastos,—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Companhia de Serviços Maritimos.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para satisfazer a exigencia da Contadoria.

Augusto Francisco do Couto, Joaquim Manso de Souza, Cariolano de Paiva Mello, Frederico Augusto Paes Barretto, e bacharel Carlos Vaz de Oliveira.—Registre se e façam-se as notas.

Francisco Mauricio de Abreu.—Ao Sr. Porteiro para entregar a parte interessada.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1892

Pereira Magalhães. — Informe a 1.ª secção.

Francisco Jaaquim Gomes da Silva.—Certifique se.

Rossback Brothers.— Informe a 1ª secção.

Ribeiro & C. e Hermelinda Martins Silva. — A 1ª secção para os devidos fins.

O porteiro,
José L. Macedo C. Filho.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

Os pontos mais importantes da reforma do illustre ministro d'obras publicas e que concernam á agricultura, teem por fim desenvolver o credito agricola, fomentar a producção e commercio de vinhos, augmentar a producção de trigo e activar a replantação das vinhas, proporcionando barato plantas e adubos.

S. Exc. tambem reorganisará o mercado de productos agricolas creando se «Varrants» negociaveis na Caixa Geral dos Depositos.

S. Exc. vai nomear uma commissão que se encarregará de dividir o paiz vinhateiro em quatro zonas, que formarão quatro typos unicos de vinho, e que as amostras d'estes typos serão enviadas por conta do Estado, aos principaes mercados estrangeiros.

O decreto de auxilio aos lavradores desenvolve o commercio de vinhos e crea adegas sociaes que patrocinam a industria.

— Concluio se a reforma do ministerio da justiça.

A economia resultante da suppressão de alguns logares e modificação de serviços é calculada em 4:000$.

— A assembléa da Liga dos Patriotas protestou contra quaesquer tentativas de alliança com a Inglaterra.

— Os trabalhos eleitoraes foram transferidos para quando serenarem os animos deveras alvoraçados pelo receio do cholera.

— O governo está decidido a adoptar todas as providencias, contra o cholera custe o que custar, não se poupando a nenhuma diligencia para evitar a manifestação de tão terrivel molestia no paiz, ou para a combater caso, infelizmente haja de se manifestar.

O ministerio da guerra já expediu ordens as divisões militares, afim de que satisfaçam sem demora as requisições de forças, das autoridades administractivas, para a execução das providencias sanitarias.

— Foram levantadas as quarentenas dos Estados Unidos da America do Norte.

— A policia de Lisboa, coadjuvada por um policia de Coimbra, que veio aquella cidade de proposito para esse fim, procura o paradeiro de um estudante de preparatorios, de Coimbra, e de uma mulher que d'alli o raptou!

Parece que tencionavam embarcar para o Brazil, porque a policia do porto tem procurado encontral-os entre os passageiros que embarcam nos paquetes, com aquelle destino.

— Naufragou em Cascaes o vapor de guerra portuguez «Rio Guadiana.»

Não houve nenhuma desgraça pessoal a lamentar.

O sinistro succedeu em frente cidadela.

— Na praia de Nazareth deu se um grande incendio em que ficaram destruidos tres predios, entre as ruas Augusta e da Magdalena.

O conhecido commerciante Confraria soffreu bastante.

Houve grande prejuizo na casa de modas a «Africana», n'uma drogaria e n'uma mercearia.

— A Camara dos Pares de Portugal, constituida em alta côrte de Justiça, deu o seu *veredictum* no processo intentado contra um dos seus membros, o Sr. João José Mendonça Cortez, antigo ministro da Justiça e dos cultos do gabinete portuguez.

Tendo sido favoravel ao accusado o resultado dos debates, o Sr. Mendonça Cortez foi absolvido e posto em liberdade.

— Foi pedida ao prior de Belem a imagem de S. Gabriel, que ia a poupa da nau Vasco da Gama, quando este foi em demanda da India, afim de figurar no certamen madrileno.

A imagem é uma das recordações historicas de mais valia que ainda hoje se ostentão.

Pertence a igreja dos Jeronymos, onde se acha depositada entre os thesouros d'aquelle templo.

— Era esperado em Lisboa o illustre explorador Paiva de Andrade.

Deve partir em seguida para a Zambezia, afim de dirigir os trabalhos de exploração a que vae proceder a expedição organisada pela Companhia da Zambezia.

A familia Almeida Garrett vae publicar um novo volume, em que collecionará diversos escriptos do illustre poeta, ainda não colligidos em volume. E' o 29.º volume da collecção das obras de Garrett.

Noticiam do Porto que está justo o casamento de D. Ida Josephina dos Reis, filha primogenita do conde de S. Salvador de Mattosinhos, com o abastado capitalista Duarte Cabral.

Hespanha

S. Magestade a rainha regente e seu filho Affonso XIII deixaram a residencia de S. Sebastião e vieram a Madrid, de passagem para Huelva.

A' chegada dos augustos viajantes, a enorme multidão que se agglomerava na estação e nas ruas do trajecto para o paço, fez lhes enthusiastica manifestação de estima e respeito.

— A rainha visitou o palacio da exposição colombiana, na cidade de Madrid.

A mesma senhora e o rei deixáram a capital dirigindo se á Sevilha.

Depois de curta demora alli, SS. MM. partiram para Huelva, afim de assistir ás festas.

Grandes preparativos são feitos para recebel-os.

— O Sr. Cánovas del Castillo, presidente do conselho de ministros do gabidete hespanol, deixou tambem a Capital, partido para Huelva, onde teria no dia 7 de presidir o Congresso de Americanistas, que alli effectivamente abrio-se naquelle dia.

Por occasião desse acto S. Exc. o Sr. Canovas del Castilho pronunciou um grande discurso declarando entre outras cousas, que a ultima sessão do mesmo Congresso será presidida por S. M. a rainha Christina, regente do reino.

— Telegrapham de Huelva que ancoraram naquelle porto as esquadras ingleza e americana, comboiando as caravellas «Pinta» e «Nina».

—Nessa cidade realisou a solemne inauguração dos festejos com que vai ser commemorado o 4º centenario da victoria de Christovão Colombo, descobrindo o Novo-Mundo.

A concurrencia foi numerosa, sendo geral a animação.

— O tenente-general Marin y Gonzales, governador militar da provincia da Andaluzia, foi victima de uma tentativa de assassinato, da parte de um individuo que lhe deu um tiro de revólver.

O governador ficou ligeiramente ferido.

O autor do attentado foi immediatamente preso. Durante o primeiro interrogatorio, reconheceu se achar se em presença de um doudo.

— Com excepção de Hull, foram declarados limpos os portos de Inglaterra.

França

O Sr. Carnot e sua consorte deixaram sua residencia de verão de Fontaneblau, para dirigirem se ao palacio do Elyseu, em Paris, donde partio pela manhã de 8 o Sr. Carnot para Lille.

O presidente da republica franceza vai presidir ás grandes festas a realisar-se nessa cidade em commemoração do centenario da defeza heroica desta praça em 1792, que foi bombardeada durante 8 dias pelo exercito austriaco, sem que este a podesse tomar.

Já chegou ahi, sendo recebido enthusiasticamente pela população em peso.

— Foi encerrado o processo dos paredistas da região carbonifera de Carmaux, presos por occasião dos primeiros acontecimentos.

Todos os accusados foram condemnados a penas que variam entre oito dias e quatro mezes de prisão.

Os socialistas allemães presentes no congresso do trabalho reunido em Marselha fazem questão de que sejam adoptadas resoluções a proposito da diminuição das horas e augmento de salarios ao operariato.

— Regressou a Paris o jornalista Stanhope, correspondente de «New York Herald.»

Toda a imprensa rende lhe homenagem pelo desprendimento com que jogou a vida nos hospitaes de cholericos em Hamburgo.

— Realisaram se na manhã de 7 os funeraes de Ernesto Renan.

A ceremonia foi importantissima.

Pronunciaram se muitos discursos á beira do tumulo do illustre morto.

— Falleceu em Paris o Sr. Eugenio Sartiges, antigo ministro francez junto á côrte do Rio de Janeiro.

— Em consequencia da ruptura de um dique perto da cidade de Montelimart, as aguas do Rounton, um dos affluentes do Rhodano, inundaram vasta extensão de terrenos.

Os estragos occasionados pela inundação são immensos.

E de Nice dizem, que por esse motivo todas as communicações acham-se interrompidas entre Genova e Jentimille.

Telegrammas recebidos de Dahomey no Ministerio da Marinha annunciam que ferio-se novo combate nas proximidades de Goed, entre a columna expedicionaria franceza e as tropas do rei Bebanzin.

Estes ultimos foram de novo completamente derrotados.

No combate a columna franceza teve oito soldados mortos e 33 feridos.

Os dahomeyanos deixaram no campo de batalha para mais de 200 mortos e grande numero de feridos.

O corpo expedicionario sob as ordens do coronel Dodds continúa a sua marcha victoriosa, avançando em direcção de Abomey capital do reino.

Outro despacho telegraphico de data posterior, expedido de Kotonou ao mesmo Ministerio, annuncia que dera-se uma escaramuça perto de Poquessa entre as tropas d'aquelle rei e a columna expedicionaria franceza.

Os dahomeyanos soffreram nova derrota, deixando no campo da batalha grande numero de mortes e feridos.

As perdas do lado dos francezes foram de 7 mortos e 22 feridos.

O corpo expedicionario continúa com grande enthusiasmo a marcha na direcção de Abomey.

— Diz o «Figaro» que o general Gourko afogou em sangue as ultimas desordens promovidas pelos operarios de Lody, cidade de Polonia.

Accrescenta o referido jornal que a imprensa polaca foi amordaçada, de ordem do governador, que lhe impoz nada publicar a proposito.

— Se bem que pouco intensa, a epidemia do cholera ainda grassa na cidade de Pariz.

Nas ultimas 24 horas, entre 3 e 4 do corrente, houve 35 casos novos e 10 obitos.

— Foram registrados alguns casos suspeitos seguidos de obitos em diversos pontos da cidade de Marselha, no dia 6.

Embora as causas da epidemia não estejam exactamente determinadas, suppõe se entretanto não tratar se de casos cholericos.

POLITICA

Uniões de Estados

(Continuação)

Decorrem deste principio fundamental os seguintes corollarios:

1.º A soberania pertence aos estados, e não á confederação. O poder legislativo, de que se achar investido o congresso, assembléa ou dieta da confederação, e o poder executivo que o respectivo chefe exercer, são meras delegações dos poderes dos estados.

2.º A desobediencia de alguns dos estados ás resoluções da confederação importa quebra da paz e da união, e póde constituir o governo infractor em estado de guerra, mas neste caso, e em face das potencias estrangeiras, a guerra tem caracter internacional, e não o de guerra civil.

3.º Os cidadãos não são membros da confederação, nem se acham em uma relação de subordinação para com os orgãos desta. Os seus deveres de obediencia e de lealdade são para com os governos dos estados, onde tenham adquirido a qualidade de nacional.

Por isso as leis e resoluções dos orgãos da confederação obrigam sómente os governos dos estados, mas não obrigam os cidadãos senão depois que tiverem sido publicadas e promulgadas como leis e resoluções executorias nos respectivos territorios.

Em toda a Europa em toda a America não existe actualmente uma só confederação. A marcha dos acontecimentos politicos no Oriente faz crer que mais cedo ou mais tarde surgirá ahi uma confederação dos estados dos Balkans.

Em um passado, porém, do qual nós não estamos muito distantes, existirão varias confederações notaveis: cujas formas concretas correspondem aos caracteres que acima assignalamos.

Uma das mais celebres das confederações, a que alludimos, foi a das Provincias Unidas Neerlandezas.

O acto de união assignado em Utrecht em 1579 constituio as sete provincias dos Paizes Baixos em uma confederação, que tinha por orgão central a afamada assembléa dos Estados-Geraes. A cada provincia foi reservada a plenitude de sua propria soberania, todas enviavam aos Estados Geraes mandatarios encarregados de representalas, e bastava, em certas materias, a opposição de uma dellas para invalidar o voto das outras.

As partes contratantes diz Motley, eram Estados e corporações que consideravam-se como representantes de *jure et facto* de pequenas nacionalidades, e como successoras do Poder Supremo desde o momento em que desligaram-se do juramento de obediencia prestado ao rei de Hespanha.

O voto não era por cabeças, mas por Estados.

Os deputados não representavam o povo e sim somente os Estados.

As provincias neerlandezas formavam pois «uma confederação de soberanos e não uma republica representativa.»

Depois de mais de dous seculos de gloriosa existencia, a confederação neerlandeza, modificada nos ultimos tempos pela creação do *staathouderats* hereditario, desappareceu na geral conflagração que a revolução franceza produzio na Europa.

Despresados do jugo da Grã-Bretanha e ainda no periodo das lutas pela independencia, os treze Estados da America do Norte, antigas colonias inglezas, entenderam que davam satisfação á dupla aspiração de autonomia e de concentração das forças nacionaes, adoptando para a sua união a fórma confederativa.

A constituição, organisada em 1777 pelo Congresso de Philadelphia e assignada pelos delegados dos Estados no decurso dos tres seguintes annos, proclamava que «cada Estado conservava a sua soberania, liberdade e independencia» (art. 2º); assignalava como fins da união «a defesa commum, a segurança de suas liberdades e a prosperidade geral, obrigando se os

MUTILADO

Estados a auxiliarem se reciprocamente contra todas as forças que lhes fossem oppostas ou a qualquer delles em materia de religião, soberania, commercio ou outra qualquer» (art. 3º); constituiam como orgão central um Congresso investido do poder legislativo e executivo, e qual compunha-se dos delegados dos Estados, tendo cada Estado apenas um voto, e não podendo fazer se representar por menos de dous, nem por mais de sete mandatarios (art. 5).

Essa frouxa união de Estados soberanos, cujo orgão central não tinha jurisdicção sobre os cidadãos, durou somente seis annos (1781 1787).

A confederação germanica, constituida em 1815 em Vienna, e definitivamente organisada em 1820 em Francfort, era «uma união internacional de principes allemães soberanos e de cidades livres para a defesa a independencia e inviolabilidade dos respectivos Estados, e para a segurança interna e externa da Allemanha.»

Tinha por orgão commum uma dieta composta de mandatarios ou enviados diplomaticos dos Estados que faziam parte da confederação, cabendo a presidencia á Austria.

Essa associação politica não possuia, pois, direitos magestaticos proprios, nem tinha subditos os seus membros eram Estados soberanos, sobre os quaes ella exercia sómente aquelles direitos que lhe foram delegados no pacto da União,

Os mesmos caracteres se encontram na «Confederação do Rheno», que existio de 1806 a 1813 e na antiga «Confederação Helvetica» antes de 1798 e de 1815 a 1848.

A confederação satisfaz as aspirações nacionaes de um modo muito imperfeito, e tem sido invariavelmente até o presente uma fórma de transição para combinações politicas superiores. As sociedades modernas pedem a formação de grandes Estados, de organismos vastos que alliem a autonomia das partes com a concentração das forças do todo.

A Confederação Neerlandeza transformou-se em um «Estado simples»; a Confederação Americana, a Germanica e a Suissa se converteram em «Federação»

Estudadas em suas causas historicas, as confederações revelam o intuito fundamental de prover á defesa commum e representar a União nas relações externas, deixando a quasi totalidade dos negocios internos no circulo da competencia dos Estados Confederados. Historicamente ellas têm sido determinadas pela necessidade commum que vencendo o egoismo e o espirito de particularismo nacional, impelle um grupo de Estados fracos colligados contra visinhos ou inimigos externos poderosos.

Bem cedo a experiencia mostra que o fim internacional desse grupo de Estados não póde ser separado por uma linha divisoria firmemente traçada dos demais fins politicos A segurança externa pede a paz e a segurança interna e uma maior ou menor communhão dos interesses que se prendem á vida nacional. A politica nas relações externas não póde ser separada de um modo absoluto da politica nas relações internas. Ligar o fim internacional aos fins nacionaes, attender não sómente á necessidade da conservação, se não tambem a do desenvolvimento da ordem juridica e da cultura social, é a idéa que domina positivamente a federação

Por isso a federação opera uma concentração politica superior á da confederação e apresenta uma organisação completa.

(Continúa)

CORRESPONDENCIA

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PALMEIRA — 16 de Outubro de 1892.

Os nossos multiplos affazeres motivaram o abandono que fizemos á bem longo tempo do humilde posto que por alguns annos occupamos as suas columnas do illustrado *Diario de Pernambuco*.

E ainda hoje, por effeito dos meus affazeres proseguiriamos em a nossa forçada abstenção d'um imperioso motivo não nos convidasse a entrar de novo na liça, para tratarmos de um mementoso assumpto qual é—o ramal de Angelicas a Bom Conselho, cujo exploração acaba de ser terminada pela digna commissão directora.

Confiamos, portanto, que continuareis a dispensar aos nossos humildes escriptos aquella benevolencia que indebitamente lhes dispensastes em outros tempos, certos de que não nos afastaremos uma só linha do programma que então adoptavamos.

O tal assumpto, porém, reservamol-o para chave da presente missiva, iniciando-a pela descripção topographica desta florescente localidade

O povoado da Palmeira está situado na baze oriental da serra do mesmo nome, a 6 leguas de distancia ao nascente de Garanhuns, 4 de Correntes, 3 de Angelim, 5 de Canhotinho e 12 de Bom Conselho, e o é interceptado pelo rio Inhumas que a divide em dous bairros distinctos, ligados por uma solida ponte de madeira, construida primitivamente a expensas dos habitantes e reconstruida ultimamente por ordem do então governador deste Estado marechal José Simeão de Oliveira.

Juridicamente é dividido em um districto de paz e dous de subdelegacia de policia.

O districto de paz foi creado em veriação de 8 de Janeiro de 1833 com os seguintes limites: Pegará no sitio denominado Areia, para a parte do sul, rumo direito ao rio Mandahú, e por elle acima até o sitio Poço Comprido; e d'alli tomando a estrada do Timbó, por ella seguirá até o sacco do Tapuya, e deste continuará em rumo direito ao sacco do Tigre, e ainda deste marchará ao sitio Serra Verde, d'onde seguirá na estrada que vai para S. Matheus até encontrar o rio Canhoto, e por este descerá até encontrar os limites deste Estado com o de Alagoas.

Ignoramos a data da creação do 1º districto de subdelegacia (Palmeira), apezar da insistencia com que procuramos,

O 2º districto (Sobrado), foi creado por decreto de 20 de Maio de 1890, cujos limites alli traçados foram alterados por decreto de 18 de Março de 1891, que assim dispõe no art. 1º:

O districto policial do Sobrado, do termo de Garanhuns, principiará no rio Canhoto, no ponto de intersecção da estrada de Buarcos, continuará por esta até a casa do finado padre José de Lima e Silva e d'ahi em linha recta pela barra do riacho Pau Pedro até riacho Areia, pelo qual seguirá até onde limita o Estado de Pernambuco com o das Alagoas.

Apezar da antiguidade do districto de paz a fundação do povoado só teve começo no anno de 1845, em cujo tempo contava elle apenas uma casa a frente da qual se fazia aos domingos a feira que ainda hoje se reune no mesmo dia da semana.

Actualmente encerra 139 casas no perimetro urbano, algumas della construidas com solidez.

Este districto fazia parte da antiga comarca de Garanhuns, de cujo territorio foi desmembrado e annexado ao de Canhotinho por decreto de 27 de Maio do anno proximo passado:

A instrucção primaria é distribuida em duas aulas para ambos os sexos, creados: a do sexo masculino por lei provincial n. 715 de 26 de Maio de 1867, e a do sexo feminino pela de n. 1,530 de 28 de Abril de 1881.

O territorio do districto, coberto em grande parte de mattas virgens, presta se a cultura de cereaes, algodão, canna, café, fumo e toda a sorte de arvores entretropicaes.

Além de diversos engenhos e enchocas, conta o districto 4 machinas a vapor, sendo 1 para engenho na importante propriedade de Gravatá, e 3 para o descaroçamento de algodão, cujo producção é estimada em quatro mil saccas, as quaes são exportadas pela estação de Angelim.

A producção des cereaes é computada em 10 mil saccos, cujo calculo não nos parece desapproximado, tendo-se em vista que todo o territorio do districto, na extensão de 9 leguas, é consagrado a agricultura.

O povoado possue uma capella de taipa devotada a Virgem Senhora da Conceição e um vasto cemiterio, murado de tijolo, inaugurado em 7 de Maio do 1874.

O clima é benigno, não havendo por aqui molestias endemicas.

Encerramos esta ligeira noticia para passarmos a outro assumpto.

Chega-nos a grata noticia de ter sido nomeado juiz de direito de Limoeiro o nosso distincto amigo e conterraneo doutor Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

E' motivo para congratularmo-nos com os Limoeirenses pela honrosa acquisição que acabam de fazer.

De facto, o Dr. Materno, já sobejamente conhecido quer como homem publico quer como particular, pautará em Limoeiro os seus actos pela norma de conducta que adoptou nesta e outras comarcas onde tem exercido jurisdicção.

Nomeado 1.º juiz de direito deste municipio, quando o furto de cavallos constituia o maior flagello dos habitantes, elle o exterminou no curto praso de 1 anno, conseguindo ainda a captura de 43 criminosos dos muitos que infestavam estas paragens.

Como já dissemos, está terminada a exploração do ramal de Angelim a Bom Conselho, o mais justo desideratum dos Palmeirenses, e pelo qual pugnaram infructiferamente durante muitos annos.

Esses estudos, que consumiram 1 anno de afanoso trabalho á illustre commissão encarregada, custaram aos cofres publicos para mais de cem contos, segundo ouvimos dizer por profissionaes.

Pois bem: agora mesmo acabamos de saber que se pretenda desviar o traçado deste florescente povoado começando-o em Glycerio (Paquevira) d'onde subirá pelo rio Mandahú e terminar em Correntes, ficando assim este povoado e a populosa comarca de Bom Conselho privada deste util melhoramento, quando é sabido que Bom Conselho já contava em 1889 430 casas habitadas no perimetro urbano além de uns 40 engenhos, e para mais de 100 mil pés de cafeeiro, e cujas terras se adaptam a todo o genero de cultura.

Não contestamos a vantagem de ser preferido Paquevira a Angelim para ponto de partida do allud do ramal, porque, conhecido o intuito do governo neste sentido, que é valorisar e aproveitar as terras productivas, partindo o ramal daquelle ponto e seguindo pelo Val do Inhumas zona é reconhecidamente assucareira e cafeeira, e que em proximo futuro pode constituir-se a alma e vida do Prolongamento, teremos ainda aproveitado este povoado que por sua vez tem direito a gosar da felicidade do transporte.

Mas não seguindo o traçado pelo val do Inhumas, e sim pelo de Mandahú, como se pretende, teremos apenas uma legua e pouco de estrada no territorio deste Estado, cuja consequencia logica e immediata será aquelle ramal attrahir para a praça de Alagôas as mercadorias de diversos pontos deste Estado.

Muito confiamos que o digno e illustrado director Dr. Saldanha, tomando na devida consideração as razões expostas, não ordenará a mudança do alludido traçado, cujas desvantagens ficam aqui sobejamente demonstradas.

REVISTA DIARIA

Secretaria do Governo — Nessa secretaria, por actos de 18 do corrente, deu-se o seguinte movimento:

Foi nomeado o 2.º official da 2.ª secção da secretaria do governo João Ignacio Cabral de Vasconcellos para exercer interinamente o cargo de 1.º official da mesma secção.

Foi nomeado o 3.º official da 2.ª secção da secretaria do governo Fabricio Uchoa para exercer interinamente o cargo de 2.º official da mesma secção.

Foi nomeado o bacharel Lourenço Albuquerque da Rosa para exercer interinamente o cargo de 3.º official da 2.ª secção da secretaria de governo.

E' apocripho — O officio publicado hontem pela «Gazeta da Tarde», como dirigido ao Sr. governador pelo Dr. José de Castro Sá Barretto é apocripho.

A declaração d'esse bacharel ao Exm. governador, de que não acceitava a nomeação de juiz de direito de Alagôa de Baixo, é a que consta da carta abaxio que reproduzimos conservando a sua orthographia original:

Cidadão Governador de Pernambuco.

Considerando illegal, o vosso acto da *dissolução da magistratura*, declaro vos que não me submetto aos vossos caprichos, e por isso deixo de acceitar o municipio de Alagôa de Baixo; podeis portanto, nomear outro que satisfaça melhor.—José de Castro Sá Barretto.

(Reconheci la a firma pelo tabellião Apolinario Maranhão.)

Vapor «Alliança» — Hontem pela manhã passou em direcção ao sul esse vapor, que procedente de New York, onde reina o cholera, não era lhe por isso licito communicar com a terra, nem ser recebido no porto.

No entretanto, segundo nos informam, de bordo foi lançada ao mar uma pequena jangada, tendo presa ao mastro com um pedaço de bandeira uma barriquinha dirigida aos agentes de vapor nesta praça. Essa jangada sendo apanhada por jangadeiros que andavam no alto foi, levada e entregue ao Sr. guarda mór da Alfandega; e ahi, em presença do Dr. inspector da saúde e de official externo da policia do porto, verificou-se constar a referida barriquinha 23 cartas e 2 volumes a diversos.

Le Scienze Criminale al Brasile. — O nosso co-estadano Dr. João Vieira de Araujo, lente da Faculdade do Recife remetteu nos um extracto do n. 8º (anno I) da revista «Scuola Positive,» em o qual vem um artigo sob o titulo que encima estas linhas, firmado pelo referido Sr. Dr. João Vieira.

Nesse artigo escripto em italiano, o autor procurou demonstrar os progressos que entre nós tem realizado a moderna escola positiva nos dominios do direito penal.

Agradecemos a fineza da offerta.

Reorganisação estadoal — Com esse titulo recebemos das Alagôas o 1º volume da collecção de leis e decretos desse Estado, e colleccionados pelo nosso activo e digno co estadano João Francisco Duarte, secretario do Tribunal Superior e proprietario d'*O Estado*.

O volume, cuja importancia não precisamos encarecer, acha-se á venda na Livraria Franceza.

Para presentes — O Annel de Ouro, antigo e acreditado estabelecimento de joias nesta cidade, á rua do Cabugá acaba de receber não só um rico sortimento de tinteiros e ourivesaria de prata dourada o que ha de mais moderno e de gosto; como tambem profusa quantidade de bijouterias de ouro e prata de apurado gosto.

Esses artigos são verdadeiros primores da ourivesaria, sendo em todo caso digno de serem vistos e apreciados.

Uma visita ao estabelecimento, pois, é cousa obrigatoria a quem ama a arte; e assim incitamos o nosso publico a isso, porque reconhecemos que lhe não falta esse sentimento.

Tamar — Deve sahir do porto do Rio de Janeiro depois d'amanhã 22 do corrente, segundo telegramma recebido pela respectiva agencia, que obsequiosamente nol-o communicou.

José Bonifacio — Esse gremio litterario reune-se hoje as 3 horas da tarde em sessão ordinaria.

Medico Pharmaceutica — Essa associação funcciona hoje ás horas e lugar do costume em sessão ordinaria.

Mudança de domicilio — O Revm. vigario da Boa-Vista transferio sua residencia para a rua da Imperatriz, 2º andar do sobrado n. 12.

Desastre — Ante-hontem, no Arraial em occasião em que a respeitavel Sra. D. Genoveva do Rego Barros transpunha a linha da via ferrea do Limoeiro, foi alcançada pelo trem de carga que descia do interior, e pelo mesmo arrastada até grande distancia, produzindo lhe a morte promota.

O corpo da referida senhora, que contava 63 annos de idade e já tinha as forças alquebradas para poder prestes evitar o choque do trem, ficou em estado horrivel de esmagamento; e assim foi recolhido a casa da residencia, donde hontem sahio para ser inhumado no Cemiterio Publico de Santo Amaro, depois da respectiva vistoria.

O machinista que dirigia o trem evadio se.

Passamento — Succumbio ante hontem em Marayal o Dr. Affonso Lustosa engenheiro civil e proprietario da Usina Lustosa, que explorava.

O Sr. Lustosa era um estimavel cavalheiro.

Natural do Estado do Piauhy aqui fixou residencia e casou-se, tendo sido sempre devidamente considerado neste meio a que pertencia por sua escolha e preferencia.

Nossos sentimentos a sua familia, e especialmente ao seu digno sogro, o Sr. Dr. Miguel Felippe de Souza Leão.

Fallecimento — Por telegramma consta haver fallecido hontem, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, a respeitavel matrona D Ursula Balbina de Souza Lima, na idade de 78 annos.

A finada cujas qualidades lhe fizeram em vida uma atmosphera de estima geral, era viuva.

Mãi do Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima, do bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima, e do Dr. Miguel Leopoldo Lima, residentes neste Estado, e nossos amigos, a elles apresentamos os nossos sentimentos de pezar pela perda que acabam de soffrer.

Outro — Hontem ás 5 horas da tarde succumbio aos incommodos physicos que ha tempos minavam-lhe a existencia o cidadão João Carneiro da Silva Rego.

Funccionario publico ha longos annos neste Estado, fez na Secretaria do Governo, onde ora occupava o cargo de chefe de secção, o seu tirocinio; e nessa Secretaria, deixa um traço luminoso de suas habilitações, felizmente reconhecidas pelos accessos que mereceu e obteve.

Como particular era um homem estimavel, que se recommendava á consideração de todos.

O corpo acha se depositado na capella do Cemiterio, tendo lugar a inhumação hoje ás 4 horas da tarde.

A familia não fez convites especiaes, havendo no entretanto carros á rua do Imperador para os amigos e companheiros de repartição que lhe prestarem esse ultimo obsequio.

Morto a facadas — No municipio de Vicencia, durante a noite de 14 do corrente foi morto com duas facadas José Bento por Francisco José de Sant'Anna e Honorio de tal que evadiram se.

Congestão cerebral — Foi verificado haver succumbido á uma congestão cerebral um individuo desconhecido e de cor parda, cujo cadaver foi encontrado entre o districto de Colonia e o de Marayal no dia 13 deste mez.

Accidente — Na usina de Colonia Isabel tendo sido o menor Hermenegildo apanhado pela roda da moenda então em movimento, foi desastradamente morto incontinente.

Incendio — Tendo se manifestado na Refinarie e Destillação da Capunga á madrugada de hontem um incendio ateiado na bagaceira, o respectivo pessoal procurou por si extinguil o.

Inefficazes os seus esforços para conseguir esse desejo, recorreram á Companhia de Bombeiros; e esta sempre solicita alli compareceu e logrou pôr fim ao mesmo incendio sem outro prejuizo que a incineração do bagaço.

Prisão — Foi recolhido antehontem á Casa de Detenção a ordem do Dr. juiz de direito substituto reciproco do 5º districto criminal o réo José Malheiro de Mello, pronunciado como incurso nas penas do artigo 304 paragrapho unico do codigo penal por haver no dia 19 de Julho do corrente anno, no becco da Lenha, freguezia de S José, praticado com uma faca de ponta na pessoa de Antonio Miguel de Oliveira Guimarães um ferimento do qual resultou grave incommodo de saude e inhabilitação do offendido para o serviço activo por mais de um mez.

Carmo de Olinda — Estando prompta e collocada a imagem da Virgem Senhora do Carmo, no grande e magestoso nicho da capella-mór, da respectiva igreja, em Olinda, mandado fazer pelas devotas da mesma Santissima Virgem, resolveram os devotos mandar celebrar uma missa no mesmo altar no sabbado 22 do corrente ás 7 horas da manhã, em tenção de todos aquelles que concorreram para levar a effeito a grande obra. Para esse acto religioso são convidados todos os devotos.

O seu a seu dono — Hontem pelas 9 horas do dia andava pela freguezia do Recife, um individuo offerecendo a venda um relogio de valor a diversas pessoas; e desconfiando a ordenança do subdelegado que passava n'aquella occasião, ser aquelle relogio furtado, levou o mesmo individuo a presença da autoridade que sempre zelosa no comprimento de seus deveres encontrou mais em poder d'aquelle individuo a quantia de 218$000.

Interrogado pela autoridade e por meio de provas que produzio, virificou a mesma autoridade ter elle tirado uma sorte na loteria, chamar-se Laurentino José de Sant'Anna e ter sido escravo.

Não procedendo as suspeitas, o Sr. Tenente Santos Nunes, entregou-lhe o relogio e o dinheiro; vista pertencerem-lhe como seus que erão relogio e dinheiro.

Furto — Jorge Francisco do Nascimento, procurou hontem o Tenente Santos Neves, subdelegado da freguezia do Recife, e queixou-se de lhe ter sido subtrahido de dentro de um baú a quantia de 250$000; aquella autoridade, tratando immediatamente de investigar sobre o facto, e chegou a evidencia de ter sido o furto praticado pela amasia do mesmo Jorge, de nome Maria Clarianna Bernardina da Conceição; a qual depois de confessar ter sido ella a autora do furto, foi mandada para a casa de Detenção.

Em poder de Maria Clarianna foi encontrada apenas a quantia de 39$000.

O Sr Santos Neves para descobrir o resto da quantia furtada, conserva detidos no quartel, mai dous individuos, que convivem com aquella innocente.

Loteria do Maranhão — O bilhete n. 6954 da 3.ª serie da 8.ª extrahida hontem e premiado com a sorte de 12:000$000 foi vendido n'esta capital pela casa do Ouro, de João Joaquim da Costa Leite.

Cannas oriundas das sementes da flexa da canna — Dirige-nos a seguinte carta o nosso respeitavel amigo H A Milet:

«Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, 19 de Outubro de 1892.

Srs. redactores. A respeito do nosso atraso em tudo que diz respeito aos progressos das sciencias, ainda mesmo dos que maior influencia possam ter sobre o desenvolvimento de nossa producção, grande numero de nossos agricultores sabem, que das flexas da canna de assucar desprendem se, em certa epocha da respectiva maturação, sementes susceptiveis de germinarem, e encontrando condições favoraveis reproduzirem a planta.

Não ignoram, que semelhante reproducção, desconhecida ainda não ha muitos annos, é hoje facto vulgar nos Barbadois, Guadalupe e mais Antilhas, em Jara e em Mauritius, onde já se tem moido passados exclusivamente compostos de cannas oriundas de taes sementes; mas quasi todos estão ainda para saberem, que, depois de vassas tentativas mal succedidas, o facto realisou-se n'esta terra de Pernambuco e nos dá ensanchas de contar em praso breve com uma fonte de regeneração para as nossas cannas, e tambem com a formação de novas variedades melhor adaptadas ao fim a que estão destinadas.

Ao provecto agricultor coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque deverá Pernambuco tão importante resultado; e apresso me em communicar-lhes, que na séde d'esta sociedade, á rua da União n. 52 bis, acham se expostas, a vista de quem se der ao trabalho de lá ir, 2 pesinhos e canna com 10 e 20 centimetros de altura, oriundos de sementes de flexa de canna cayana plantadas pelo digno filho do mesmo coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque e remettidos a esta sociedade per um de seus mais prestimosos membros, o Dr. Paulo de Amorim Salgado, que tem se mostrado incansavel em promover este auspicioso acontecimento.

De V. amigo e venerador obrigado.— Henrique Augusto Milet—Gerente da sociedade.»

Apuração eleitoral — Hoje ás 10 horas do dia, no paço da Intendencia, começa o processo da apuração da eleição municipal desta capital.

Ministerio da Fazenda — Por esse Ministerio declarou-se á Thesouraria de Fazenda do Estado das Alagôas, ter sido approvado, á vista da informação e documento remettidos com officio n. 85 de 31 de Agosto proximo passado. o seu acto concedendo ao 3º escripturario da mesma Thesouraria, Ildefonso Francisco de Almeida Costa, 30 dias de licença, com vencimento na forma da lei, para tratar de sua saude dentro do dito Estado.

Pelo mesmo Ministerio determinou se á Thesouraria de Fazenda do Estado do Maranhão, de accordo com o que requisitou o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso n. 1.691 de 21 do mez proximo passado, que promova a cobrança amigavel ou executiva da multa de 2:500$000 imposta em 6 de Abril ultimo pelo respectivo fiscal á Companhia Progresso Agricola, proprietaria do engenho central S. Pedro, no dito Estado, pela inobservancia do § 10 do art. 19 do decreto n. 8.357 de 24 de Dezembro de 1881, escripturando-se a mencionada importancia como receita eventual.

Ainda o referido Ministerio declarou á Thesouraria de Fazenda da Parahyba ter sido approvado o acto pelo qual, segundo deu conta em officio n. 86 de 13 de Setembro ultimo, nomeou João Augusto Soares de Pinho, para exercer interinamente o lugar de solicitador dos feitos da fazenda federal do mesmo Estado em substituição de Gustavo de Oliveira e Mello que tambem o occupava interinamente, e foi exonerado a seu pedido.

Agencias de Caixas Economicas — Por aviso do Ministerio da Fazenda, firmado em 30 de Setembro ultimo, foi declarado ao inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Minas, em resposta ao seu telegramma de 22 de Agosto anterior, e com referencia ás agencias da Caixa Economica annexa á mesma Thesouraria, estabelecidas nas Collectorias de alguns municipios, de conformidade com o regulamento n. 9 738 de 2 de Abril de 1887, aviso circular de 4 desse mez e instrucções n. 122 de 30 de Dezembro do mesmo anno, devem, uma vez extinctas taes collectorias, ser igualmente extinctos os competentes archivos e recolhidos á caixa matriz, como já foi determinado pela portaria deste Ministerio, de 22 de Outubro do anno passado.

Mas que por ter consideração que a restituição dos depositos, realisada unicamente na capital, pode ser gravosa aos depositantes, autorisava ao referido inspector, mediante o consenso que solicitará da presidencia do Estado, a encarregar os collectores de rendas estaduaes de receberem as cadernetas de depositos feitos nas agencias dos respectivos municipios, entregando ao portador, no acto de recebel-as, um conhecimento extrahido do livro de talão, e pagando, logo que lhes seja restituido o referido documento, o saldo das cadernetas que forem devolvidas depois de liquidadas pela caixa matriz, a qual entregará a respectiva importancia á Secretaria dos Negocios das Finanças do Estado, abonando a mesma caixa aos collectores, por este serviço, a commissão de 6 º/. das quantias cujo pagamento effectuarem, e expedindo-lhes instrucções de accordo com os modelos annexos sob ns. 1 e 2.

A Thesouraria entregará as sommas que requisitar a Caixa Economica, não só para o pagamento dos depositos até á importancia dos saldos recebidos de cada agencia, como tambem para o abono da commissão, que será deduzida da quantia proveniente da quota de 1/2 º/., elevada a 1 º/. por decreto n. 661 de 15 de Agosto de 1890, dos juros pagos pelo governo sobre os mesmos depositos, tendo em attenção o disposto na circular n. 37 de 4 de Abril de 1887.

O Medico do Povo — Distribuio-se o n. 7.

Occupa-se do tratamento homeopathico, preservativo e curativo do cholera.

Agradecidos pelo exemplar remettido.

Questão financeira — O Sr. ministro da fazenda fez publicar a seguinte carta, referente ao assumpto deste titulo:

Sr. redactor.—Lendo nas «Varias» do «Jornal do Commercio» um projecto financeiro, que vem publicado com a palavra do governo, devo declarar que encerra elle, realmente, muitas idéas cardeaes, e das quaes não prescindirei, mas outras existem que reputo secundarias e cuja eliminação não perturbará o que se deva fazer.

Entre estas ultimas está a fusão dos dous grandes estabelecimentos bancarios, o do Brazil e o da Republica, sob os moldes do banco de França.

Essa fusão é um facto intimo da vida economica dos dous bancos e dependente já de accordo entre elles, já da acceitação por parte do governo, das condições estabelecidas sobre o capital do novo instituto. Consultei os presidentes dos dous estabelecimentos e a elles confiei essas bases, como meio de informar-me e de aconselhar-me na opinião esclarecida dos competentes e sem de longe fazer exigencias ou imposições a que com justas razões não se sujeitariam. Os dous institutos têm isoladamente a sua esphera especial de acção: um concentrando em si, pela confiança que tem inspirado e inspira, a fortuna particular no que ella tem de melhor é, um banco importantissimo de depositos e descontos de mais de 40 annos de existencia; o outro destinado a ser o regulador da circulação deve apparelhar-se, sob providencias que podem ser adoptadas, para uniformisar a circulação concentrando em si a emissão, intregalisar e uniformisar os lastros, retirar uma somma mais ou menos avultada do papel-moeda existente e reduzir o seu capital pela amortização de suas acções, de modo a diminuir o numero d'esses titulos e valorisal os localisando-os.

Não tenho, pois, a idéa da fusão como imprescindivel, embora a repute capaz de servir de base a um grande e vasto plano mesmo porque depende ella de tantos factores que só muito patriotismo e abnegação poderiam obter solução capaz de tornar viavel o meu plano, como o idealisei, de modo que o capital do novo banco não fosse muito elevado

No assumpto em questão não devo ser impaciente e menos radical. Acho, ao contrario, que precisamos caminhar com cuidado e firmeza e com certo espirito conservador, reparando e não destruindo.

Se de um lado ha as conveniencias do Thesouro, do outro ha tambem interesses muito sérios a respeitar e que o que o governo respeita. —Serzedello Corrêa.

Venus — Este vapor pertencente a Companhia Frigorifica e Pastoril Brazileira, chegou hontem dos portos do sul e sahirá hoje para o norte a é o Pará, tocando no Ceará e Maranhão.

Serviço militar — Hoje ronda a guarnição o Sr. alferes do 2 batalhão Belerophonte.

Inferior do dia ao quartel general o Sr. cadete do 14 batalhão Praseres.

O 14º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 5 e capa.

Operações cirurgicas — Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 19 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Arnobio Marques:

Raspagem e canterisação a thermo canterio, reclamada por cancros venereos e vegetações syphiliticas.

Incisão de abcesso e urethrotomia interna, reclamada por estreitamento da urethra.

Pelo Dr. Berardo:

Iridectomia optica no olho esquerdo, reclamada por grande leucoma da cornea.

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 18 de Outubro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,º0	758m,29	17,20	69
9 »	26,º6	759m,39	17 81	70
12 »	27,º1	758m,60	17 96	68
3 t.	26,º8	758m,22	17,65	68
6 »	26,º6	757m,70	17,81	70

Temperatura minima 25º,00.
Temperatura maxima 27º,57.
Evaporação em 24 horas ao sol 6,m0, á sombra 4,m3.
Chuva nulla.
Direcção do vento ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 7 h. da manhã; E e ESE alternados até meia noite.
Velocidade média do vento 4m,43 por segundo.
Nebulosidade média 0 5).

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B M.	18 de Outubro	8—45 da m.	0m3?
P. M.	18 de »	2—55 da t.	2m20

Leilões — Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua Nova n. 44, de moveis, mobilia de junco, etc.

Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Visconde de Goyanna n. 64, de um mobilia de jacarandá, outra austriaca e mais outros objectos.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 41, de um sobrado de um andar.

Pelo agente Gusmão, ás 12 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de 50 caixas com batatas e 200 duzias de meias: e na Alfandega, de um bote.

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria Marcia de Mello Rego; ás 7 e 1/2 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Manoel Joaquim Ferreira da Silva.

Passageiros — Sahidos para os portos do norte no vapor «Alagôas»:

Engenheiros Eustaquio Sampaio, João Chapins e sua senhora, José Claudino Leite, José Eugenio de Moura, Joaquim Ignacio B. Lima, Joaquim B. dos Santos, sua senhora e 1 filho, Aureliano Barbosa Lima, Aurigio N. Freire e sua senhora Manoel Theotonio da Costa João Queiroz, sua senhora, sua mãi e 2 irmãos, Pedro Miguel, Alfredo Francisco de Barros, Manoel Ribeiro Florentino Silva Guimarães, Thereza C. de Lellis e 1 filho, Marianno A. Maia Teixeira, Adolpho de Lima, José Vieira, sua senhora, 2 filhos, Antonio Goes, Antonio Sabino, Braz de Araujo, Antonio Salgado e sua senhora, Florismundo do Nascimento, Arthur Achilles, sua senhora e 2 filhos. D. Julio F. Serrano Goes, Manoel Fernandes e 1 filho, Manoel G Villarim, José Marques da Silva, Joaquim Nunes, Francisco Antonio Cardozo, José Pedro C Villas-Boas, cadete Manoel Archanjo de Figueiredo Poggy, Joaquim Leitão, Hugo Stella, Tuas Cirne, Florencio José Delgado, Odilo M. Costa, José Rodrigues Estevão de Lellis, Rozendo João Monteiro, Joanna de Araujo.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de Outubro de 1892.

Existiam 378, entraram 8, sahiram 15,—existem 339.

A saber:

Nacionaes 351, mulheres 6, estrangeiros 12—Total 369.

Arraçoados 318.

Bons 311.

Doentes 6.

Loucos 2.

Local 0.

—Total 311.

Movimento do enfermaria

Teve baixa:

José Leopoldino da Silva.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 176 pessoas, sendo homens 64 e mulheres 112.

Loteria do Estado do Maranhão — Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, de João Joaquim da Costa Leite, é este o resultado da 3ª serie da 9ª loteria, extrahida a 19 de Outubro:

6954	12:000$000
8644	1:000$000
8111	500$000
3557	200$000
6800	200$000
888	100$000
1832	100$000
6172	100$000
9785	100$000
11476	100$000
2505	50$000
2993	50$000
3299	50$000
3381	50$000
5517	50$000
6163	50$000
6805	50$000
6809	50$000
8855	50$000
8884	50$000
9903	50$000
10955	50$000
APPROXIMAÇÕES	
6953	100$000
6955	100$000
8643	50$000
8645	50$000
8110	30$000
8112	30$000

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

6951	6955	6958
6952	6956	6959
6953	6957	6960

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

8641	8645	8648
8642	8646	8649
8643	8647	8650

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

8112	8115	8118
8113	8116	6119
8114	8117	8120

Todos os numeros terminados em 54 estão premiados com 10$, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 44 estão premiados com 10$, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 5$, excepto os terminados em 54.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 5$, excepto os terminados em 44.

A seguinte loteria corre no dia 26 de Outubro com o mesmo mesmo plano.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 18 de Outubro, foi o seguinte:

Existiam	656	
Entraram	29	
		685
Sahiram	19	
Falleceram	6	
Existem	660	
		685

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/4.

Malaquias entrou ás 8 3/3 da manhã e sahio ás 10 horas.

Simões Barbosa entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4 horas.

Arnobio Marques entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Lopes Pessoa entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 10 1/2

Vieira da Cunha entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Andrade Lima entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 horas de manhã e sahio ás 5 horas da tarde.

Loteria do Estado do Maranhão — A 3ª serie da 8ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 600:000$000, será impreterivelmente extrhida no dia 26 de Outubro (quarta-feira).

Loteria do Estado de Minas Geraes — A 3ª parte da 11ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreterivelmente, no dia 25 de Outubro terça feira.

Loteria do Estado do Grão-Pará — A 3.ª serie da 56.ª loteria, deste Estado cujo premio grande de 240:000$000, será extrahida no dia 22 de Outubro (sabbado).

Todos os bilhetes destas loterias acham se á venda na Casa do Ouro, pertencente á João Joaquim da Costa Leite, á rua Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico — Obituario do dia 18 de Outubro de 1892.

Manoel Mendes da Cruz Guimarães, Ceará, 50 annos, casado, Poço; lesão cardiaca.

Firmino Manoel Ferreira, Pernambuco, 44 annos, Graça; epilepsia.

Romana Francisca Domingas, Pernambuco, 55 annos, solteira, Bôa Vista.

Antonio José Bazilio, Pernambuco, 62 annos, viuva, Bôa Vista; gastro enterite.

Pedro José dos Reis, Pernambuco, 35 annos, casado, Bôa Vista; tetano.

João Leandro, Alagôas, 30 annos, solteiro, Bôa Vista; Enterite.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Bôa Vista; tuberculose pulmonares.

Domacio José da Silva, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Bôa Vista; hernia estrangulada.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 26 annos, viuvo, Bôa Vista; Cyrrhose do figado.

Manoel, Pernambuco, 24 horas, Bôa-Vista; Imabilidade;

COMMUNICADOS

Reorganisação da magistratura

Vencendo a natural repugnancia que me provoca a leitura dos escriptos do Sr. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, fui forçado a ler o que esse senhor fez publicar no *Jornal do Recife* de 16 do corrente, censurando o acto pelo qual o honrado governador do Estado reorganisou o poder judicial, illegalmente constituido pela junta governativa.

Sem pretender discutir com aquelle *distinctissimo cidadão*, não posso deixar passar sem reparo a affirmação, que não tem fundamento algum.

O acto do illustre governador foi unanimemente recebido como uma justa reparação aos attentados praticados pela junta governativa por occasião da organisação judiciaria, declarada sem effeito por decreto de 26 de Setembro ultimo.

Somente alguns espiritos trefegos ou despeitados manifestaram-se contra a nova organisação, sem adduzir um só argumento, que seriamente possa atacal a. E o Sr. Meira não foi mais feliz que os seus predecessores.

O citado decreto de 26 de Setembro assenta em fundamentos juridicos inatacaveis.

A junta governativa que se apossou do poder executivo do Estado, admitta-se. por uma revolução..... a junta governativa digo, não tinha competencia alguma para dar execução á lei organica do poder judicial, e nomear os magistrados; e quando a tivesse, a occasião para faz l-o seria inopportuna.

Não tinha competencia por que não era governo legalmente constituido: era um governo de facto que por meio da força desorganisara o Estado, dissolvendo o antigo Congresso, e os Concelhos Municipaes; e praticando a serie de actos violentos que está na memoria de todos os pernambucanos.

Somente cabia lhe manter o *statu quo* existente e aguardar que o novo Congresso convocado deliberasse acerca da organisação definitiva do Estado e elegesse o governador em substituição do que fôra pela revolução affastado da gestão dos negocios publicos.

O governo provisorio da republica, quando assumio a direcção da Nação Brazileira, derrocando as instituições monarchicas—, limitou se ás medidas de administração indispensaveis para manter o regimen republicano, que se iniciava, aliás inteiramente diverso do anterior: mas não julgou-se autorizado para dissolver o poder judicial, e dar-lhe immediatamente nova organisação.

O proprio poder judicial federal não foi installado, se não depois da promulgação da constituição; e não pelo governo provisorio: mas sim pelo poder constitucional já eleito pelo Congresso Nacional.

O poder judicial até então existente foi mantido; e garantido no exercicio de suas attribuições legaes.

A Constituição deste Estado não cogitou do poder illegal da junta que se dizia revolucionaria.

Na qualidade de revolucionaria, tinha ella o rigoroso dever, desde que não era permanente, de aguardar a volta do Poder Constitucional, unico competente para da organisação definitiva ao Estado: deveria limitar se aos actos de méra administração para manter a ordem e segurança publica, uma vez que proclamou aos quatro ventos que respeitaria a constituição já promulgada.

Somente ao poder constitucional competia a organisação definitiva do Poder Judicial; e não a um governo de transição que dominava só pela força armada.

A incompetencia da Junta Governativa era portanto evidentissima.

—

A Junta Governativa, dissolvendo os Concelhos Municipaes, eleitos em 1891, collocou-se na impossibilidade de dar execução á lei organica do Poder Judicial; porque a organisação deste Poder em face da Constituição e da citada lei dependia essencialmente da organisação dos municipios.

A Constituição delegou o Poder Judicial:

1º A juizes de districto.
2º A juntas municipaes.
3º Ao jury.
4º A juizes de direito.
5º A um Tribunal Superior.

Não podia constituir-se legalmente um Poder Politico, ao qual faltasse um dos seus orgãos.

O mechanismo judiciario não funccionaria regularmente.

Os juizes de districto não estavam eleitos, nem poderiam sel o então.

Pela disposição expressa da Constituição elles fazem parte integrante do Poder Judicial.

Sem elles, este Poder não podia ter existencia constitucional e legal.

Não era pois licito executar só em parte a lei n. 15.

Nenhum acto legislativo o autorisava.

Conscio desta verdade o Sr. Dr. Meira affirma que a lei citada teve inteira execução...

Mas os juizes nomeados pela Junta Governativa entenderam de modo contrario. Acreditaram que a unica *cousa* que a Junta fizera de bom fôra a nomeação, e investidura delles, e nada mais.

A lei foi atirada ao *limbo*—; e os meus illustres collegas, cuja intelligencia sou o primeiro a reconhecer, continuaram e continuam ainda a

MUTILADO

ILEGÍVEL

ler pela velha cartilha, a exercer a jurisdicção que pertencera outr'ora á magistratura geral extincta; confundindo deploravelmente o poder jurisdiccional do juiz, cuja orbita está traçada na lei n. 15 com os meios processuaes pelos quaes aquelle poder deve ser exercitado e que vigoram na parte não alterada ou revogada pela citada lei.

Somente eu, adversario intransigente da Junta Governativa, eu que neste momento em que escrevo estas linhas, submettendo me aos factos consummados, resalvo as minhas convicções acerca do vicio intrinseco que inquina de nullidade insanavel tudo quanto foi praticado neste Estado após a memoravel noute de 18 de Dezembro de 1891, eu é que, voltando á actividade em virtude da nova organisação judiciaria, estou só, de lança em riste, defendendo indirectamente a Junta, e sustentando, com o Sr. Dr. Meira, que a lei n. 15 está em plena execução em todas as suas disposições lettras, pontos e virgulas.

Para assim opinar, tenho tido necessidade de interpretar os actos posteriores da Junta Governativa, harmonisando os com as disposições da citada lei, que os provocaram, e seguindo os preceitos da Hermeneutica que apprendi nos *bons tempos de outr'ora* que ensinam, si bem me recordo, que a interpretação que contrariar o pensamento da lei não pode ser acceito em caso algum.

Assim tenho interpretado o acto da Junta de 10 de Fevereiro que mandou cessar o exercicio dos juizes de paz e o dec. de 23 de Fevereiro,—opinando que aos juizes substitutos e municipaes foram conferidas as attribuições que pela lei n. 15 pertencem aos juizes de districto; e não unicamente as que pertenciam aos extinctos juizes de paz; como á primeira vista parece deduzir se da defeituosa e obscura redacção do cit. decreto.

Esta interpretação á a unica juridica:

1.º porque não se pode admittir *(juridicamente fallando)* que a Junta Governativa tivesse em mente dar substitutos a juizes cujo exercicio ordenara que cessasse porque estavam extinctos pela Constituição e pela lei n. 15, a cuja execução se referia: mas sim providenciar acêrca da substituição de juizes creados pelas citadas leis e que não estavam ainda eleitos e nem poderiam sel o então:

2.º porque o Poder Judicial do Estado não podia funccionar, sem que entrassem em actividade todos os seus orgãos; e por tanto não se podia prescindir dos juizes de districto, que por não estarem eleitos eram por força da necessidade substituidos pelos juizes substitutos e municipaes.

E foi assim que tambem interpretou o citado dec. de 23 de Fevereiro o illustre Governador, pelo dec. de 20 de Agosto, chamando ao exercicio dos seus cargos os juizes substitutos e municipaes para desempenharem as funcções de juizes de districto até que estes fossem eleitos e empossados; como vem no preambulo do citado decreto, e se declara em todos os titulos de nomeação expedidos para preenchimento das vagas que existiam.

A lei n. 15, como affirmou o Sr. Dr. Meira, e eu entendo, teve plena execução (embora indebita). O actual Governador pelo seu acto de 26 de Setembro, longe de contestal o, o reconhece, desde que reorganisando o pessoal da magistratura do Estado, ordenou a sua posse immediata.

Os motivos que autorisaram a reoganisação foram: a incompetencia da Junta para fazer as nomeações, e a violação do preceito constitucional, que manda preferir os magistrados anteriores *illegalmente* preteridos por *pessoas* estranhas á magistratura, e sem titulos de habilitação pa a occuparem os cargos de que foram investidos.

Já deixei demonstrada a incompetencia.

Quanto ás nomeações dos magistrados, basta comparar os que a Junta nomeou, com os que foram aproveitados na nova organisação para apurar-se a verdade, em contrario ao que affirma o Sr. Dr. José Vicente.

D'entre cincoenta e tres nomeados, quarenta e oito eram juizes de direito, legalmente providos. Os cinco restantes estavam habilitados de conformidade com as leis ainda em vigor porque esses têm um, dous, e mais quadriennios de juizes municipaes ou promotores publicos.

E se a nomeação d'estes cinco deu logar á preterição de alguns juizes de direito, foi porque estes faziam questão de collocação em determinadas comarcas, e nem sempre era possivel attender se á tal exigencia.

Ainda depois da reorganisação alguns juizes de direito tem requerido dispensa por lhes não convir a collocação que lhes coube.

Em taes condições o Governador não tinha remedio senão nomear outros aliás com titulo legal de habilitação para o cargo.

A Junta Governativa procedeu de modo inteiramente diverso e illegal; porque preterindo magistrados, nomeou á quem não tinha siquer um quatriennio, e que por conseguinte não estava habilitado, nos termos da legislação vigente, para a investidura do cargo com que era presenteado.

A Constituição do Estado, além de ordenar a preferencia dos Desembargadores, e dos Juizes de Direito nas primeiras nomeações da magistratura, determinou na 2ª parte do art. 13 das Disposições Provisorias—que na primeira organisação não tivesse lugar o disposto no art. 79,—isto é—o concurso.

Esta disposição porém, não supportava o elasterio que a Junta lhe attribuio.

O provimento do cargo de Juiz de Direito estava sujeito aos preceitos da legislação anterior, não revogada, explicita ou implicitamente, art. 119 da Constituição do Estado.

Logo, devia se considerar em vigor ao tempo da primeira organisação da magistratura o disposto na legislação anterior que exigia para o provimento do cargo de Juiz de Direito o exercicio effectivo do de Juiz Municipal, ou de Promotor Publico por um quadriennio pelo menos: o que se provava pelo diploma de habilitação.

Nem a Constituição, nem a lei n. 15 revogou explicita ou implicitamente taes disposições, com relação ás primeiras nomeações a fazer se.

Logo, é evidente que a Junta Governativa não podia nomear Juizes de Direito a bachareis que não tinham siquer um quatriennio de Juiz Municipal ou de Promotor Publico, legalmente comprovado.

Logo, a organisação judiciaria feita pela Junta é insustentavel ainda nesta parte perante a lei e o direito escripto.

—

Para contradizer-me poder se-ha allegar que se a Junta Governativa não podia dar execução a lei n. 15 porque os Juizes de Districto não estavam eleitos, e si por este motivo a execução da citada lei era nulla, o Governador actual não devia reorganisar a magistratura do Estado, e mandar dar-lhe posse immediata, por subsistir ainda a mesma razão: pois que então o alvitre seria annullar tudo, suspender a execução indebita da lei e chamar ao exercicio dos seus cargos os magistrados do antigo regimen, até que fossem constituidos os municipios.

Estaria de accordo, e outro, acredito, não seria o proceder do digno governador, se razões de mór valia não influissem para manter a execução da lei feita pela Junta, annullando somente os provimentos pela sua manifesta inconstitucionalidade.

Bem ou mal, a lei estava vigorando.

O Estado, em face dessa lei, tinha decretado o seu orçamento e uma das verbas de sua receita consistia na arrecadação dos emolumentos devidos aos juizes.

O orçamento da União não destinava verba para pagar se á magistratura antiga no corrente exercicio.

Portanto, os inconvenientes da dissolução do poder judicial seriam muito mais graves do que a simples reorganisação do seu pessoal; desde que o poder executivo já havia providenciado por meio dos decretos de 23 de Fevereiro e de 20 de Agosto a respeito da substituição provisoria dos juizes de districto pelos juizes substitutos e municipaes.

Muitas outras considerações de grande alcance juridico e politico quanto aos direitos dos cidadãos, as garantias individuaes, á estabilidade do poder judicial já constituido, podem ser deduzidas em favor do acto do illustre governador que se limitou apenas a reconstituir o referido poder, em conformidade com a lei não observada pela junta governativa, logo ao dar-lhe execução.

Fica então corrigida a illegalidade, respeitados os direitos dos antigos magistrados, acatados e protegidos os interesses legitimos das partes que procuram a garantia de seus direitos nos tribunaes judiciarios.

A administração da justiça salvar-se ha em breve da anarchia a que foi atirada pelo proceder menos sensato da junta governativa, que *requiescat in pace per omnia soecula soeculorum, amem*...

Recife, 18 de Outubro de 1892.

José Julião.

SPORT

Prados de Pariz

Em Pariz ha dous prados de corridas: o de Anteil e de Longchamps.

O primeiro é exclusivamente reservado ás corridas obstaculos, e pertence a sociedade de Steeplechase.

O segundo é tambem exclusivamente destinado as corridas platos, e é propriedade do Jockey Club, que é sociedade mais poderosa de França e acha-se constituida em arbitro supremo em todas as questões.

E' o Jockey Club que acceita ou recusa os programmas das outras sociedades congeneres, si os acha bons ou ruins; e todos os casos em litigio lhe são submettidos, julgando os sem appellações.

E taes julgamentos são respeitados por todas as sociedades das outras nações, ainda as da America do Norte, das Indias e da Nova Zelandia.

O prado de Anteuil paga a municipalidade pelo terreno que occupa 250,000 francos

Além disso, concorre com 6 0/0 para os pobres sobre o producto bruto da casa das apostas.

O prado de Longschamps custa a respectiva sociedade 300,000 francos de aluguel.

Sobre esta despeza, tem mais a de 3 0/0 na razão supradita com applicação aos pobres; a de 150 000 francos para o grande premio de Pariz; e finalmente a de 100 000 francos para o premio do conselho municipal.

A massa popular tem por seu dominio a pelouse, cuja entrada e de 1 franco, e a gente grande real ou convencionalmente tem por seu theatro a pesage, cujo accesso é de 20 francos para cavalleiros e de 10 para senhoras.

Em convites ha toda parcimonia.

Os filhos de proprietarios influentes ou de senhoras e socios do Jockey Club pagam sem distincção e como qualquer outro que alli vai.

Antes de 1870 nenhuma senhora podia ter ingresso na pesagem, senão pelo braço de um cavalheiro; mas hoje as corridas, como tudo mais acha-se democratisadas, e a entrada é franca, e uma vez que se liberte o accesso pela paga estabelecida.

Na pelouse discute-se com mais ardor do que na pesagem, como effeitos de zona.

MEMORIAL

Sem contestação

É

Chapelaria Raphael

que maior e mais moderno sortimento tem de:

CHAPEOS de todas as qualidades.
CAPOTAS de seda, palha e flores
TOUCAS e chapéos phantasia para crianças.
GRAVATAS, flores, plumas e passaros.
AIGRETES phantasia para penteados.
GASES e véos de todas as cores.
etc. etc. etc.

2—Rua do Barão da Victoria—2

Escriptorio de commissões
Hugo & Vasconcellos
RUA DO IMPERADOR N. 77

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Rangel avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Gervasio Pires n. 83 A. continuando com o consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 9 1.º andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 as 3 hora da tarde.

Dr. Arthur Cavalcanti dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3 das 10 ás 2 da tarde.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 34.

Telephone (no consultorio) n. 58.

O Dr. Simplicio Mavignier tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

TELEPHONE N. 566.

Medico operador e parteiro.—Dr. Manoel Carlos.

Consultorio á rua Marquez de Olinda n. 64.

Residencia rua Princeza Isabel n. 8.

Telephone n. 341.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias as 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Consultorio medico.—O Dr. Manoel Argollo, com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim, tem seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 1.

Especialidades.—Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo, consultas das 12 ás 3 da tarde. Chamados no escriptorio.

Telephone n. 658.

Clinica de molestias de olhos, ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar.

Consultas de 1 as 4 da tarde.

Telephone n. 559

Advogado

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de advogacia á rua 15 de Novembro (outr'ora Imperador) n. 34. Telephone n. 499.

Oculistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio oculista, dá consultas das 1 as 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar

Telephone n. 588.

RESIDENCIA CAXANGA

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao commercio e ao publico

Declaramos a todos os nossos freguezes, ao commercio e ao publico em geral que desta data em diante deixa de ser nosso empregado e cobrador o Sr. Antonio Pereira Lopes, e isto por irregularidades commettidas pelo mesmo Sr. no exercicio de taes cargos; pelo que lhe retiramos os poderes que lhe foram conferido na procuração, mesmo haviamos passado. Recife, 27 de Agosto de 1892.

Botelho & C.

Peitoral de Cambará

O coronel Sr. Arthur Oscar, commandante do 30 batalhão de infanteria, curou se rapidamente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma constipação com tosse desesperadora, sem ter antes colhido melhoras com outros medicamentos receitados.

Vende se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Aviso

Dr. Silva Ferreira particips aos seus clientes e amigos que restabelecido de seus encomodos continúa as suas ordens no exercicio de sua profissão.

Padre Jacintho

O meu vizinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, tanto eu como aquelles que o trataram, julgaram-o perdido por morphetico.

Desilludido por alguns, tomou com parcimonia o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e sarou.

Deus me perdôe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto pol-o-ia em duvida.

O Elixir M. Morato—cura a Morphéa. Bemdito seja o Senhor.

Padre Jacintho E. Torres.

S. Paulo.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Peitoral de Cambará

Dois netinhos da respeitavel matrona Exma. Sra. D. Maria José R. Barcellos residente em Pelotas, Rio Grande do Sul, atacados de coqueluche e sem terem obtido melhoras com o tratamento de seu illustre medico, curaram-se perfeitamente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares que se vende nas pharmacias e drogarias. Preços: frasco 2$500; duzia 24$000.

E' agente a Companhia de Drogas.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FERIT

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Atesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. Barros Carneiro.

Peitoral de Cambará

O distincto militar Sr. Raul Cezar Ferreira da Cruz, residente no Pará, que obteve baixa do serviço por soffrer de molestia incuravel (tuberculose pulmonar) apresentou-se algum tempo depois de ter usado do maravilhoso Peitoral de Cambará, de S. Soares, perfeitamente restabelecido, com grando pasmo de todos os conhecidos!

Vende-se nas pharmacias e drogarias, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-chamados a qualquer hora

Mathematicas elementares e escripturação mercantil

Venancio Labatut dedica se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil, com 30 a 35 lições, conforme contracto; continua a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

Dr. Leitão Guimarães

MEDICO

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Peitoral de Cambará

O Sr. Delfim Feliz de Vasconcellos, parente do tenente coronel João Manoel Barbosa, morador no 3º districto de Pelotas, Rio Grande do Sul, tendo sua filha D. Honorina soffrendo de uma tuberculose pulmonar e laryngea em estado desesperador, foi salva da morte pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende das pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Idalina

Minha filha Idalina Prospera de Souza, esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo, tendo sido impotente toda medicina de que lancei mão.

Foram seis mezes de uso sem intermitencias do novo remedio—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que puzeram minha filha completamente restabelecida.

Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena.

Rio de Janeiro

Tiburcio Prospero de Sousa.

Está a firma reconhecida pelo tabellião

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Peitoral de Cambará

O Sr. commendador Francisco Benicio das Chagas, distincto lavrador e industrialista neste Estado declarou que o Sr. capitão Antonio Dyonisio dos Santos soffria havia annos, de uma tosse bronchial muito encommoda, acompanhada de rheumatismo, da qual ficou curado graças ao Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e sob pressão pneumaticas systemas novissimos no Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás ...

Vaccina Animal

O Dr. Bastos de Oliveira recebe chamados para vaccinação com lympha animal em casas particulares.

Consultorio, rua Marquez de Olinda n. 18, 1.º andar.

Residencia, rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A, (Capunga).

Telephone n. 365

Peitoral de Cambará

O Sr. João José Zebende, importante lavrador de Cantagallo, Rio de Janeiro, declarou que achando se soffrendo horrivelmente do peito havendo dias de deitar mais de meia garrafa de sangue, foi salvo da morte pelo Peitoral de Cambará, de S Soares, que o curou radicalmente.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Poços de Caldas

Tenho ido nos poços á 6 annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que ali me tem levado.

Tomei agora o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e dou por finda a visita ás aguas, porque o—Elixir M. Morato—curou-me radicalmente.

E' tal a minha satisfação que offereço de motu proprio este attestado reconhecido pelo tabellião.

Campinas.

Alfredo Nebias da Silveira.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Producto Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Advogado

Bacharel Joaquim Thiago da Fonseca

—

A tratar no escriptorio da redacção deste «Diario».

Peitoral de Cambará

O Sr. Vasco José Pereira de Avilla, antigo morador em Santa Victoria, Rio Grande do Sul, publicou ha longos annos no jornal «O Povo», uma importante cura pelo Peitoral de Cambará de S. Soares, de uma tosse com escarros de sangue que o atormentava havia dez annos.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Perguntas Importantissimas para os Enfermos.—Se por acaso visseis que um perigo eminente vos acercava, esperarieis voluntariamente que o seu contacto inevitavel vos privasse da vida? Se uma grande e calamitosa inundação vos ameaçasse; por ventura ficarieis quedos e tranquillos até que a mesma vos viesse arrebatar?—Por certo que não. Sabeis, pois, que se não fazeis caso d'uma tosse, d'um catarrho, ou d'uma dor de garganta, isso poder se-ha tornar tão fatal como um incendio ou uma inundação. Cada um accesso ou paroxysmo violento de tosse, é um golpe que debilita e prostra vossa vida. Sede pois prudentes e precavidos contra o perigo, munindo-vos immediatamente do maravilhoso *Peitoral de Anacahuita*. Em suas qualidades calmantes e salutiferas se encontra a verdadeira segurança e a propria vida. Nem a tosse, nem as inflammações da garganta, nem as constipações e catarrhos, nem a asthma, nem a irritação dos pulmões; finalmente nenhuma enfermidade pulmonar, percursora da tisica confirmada, podem resistir á sua poderosa influencia curativa, o seu poder é immenso, o seu valor é impagavel.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Ache-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Escriptorio Commercial
Rua Duque de Caxias n. 72
VENANCIO LABATUT & C.

Sendo de differente natureza os serviços deste escriptorio, a commissão retributiva variará segundo o trabalho responsabilidade e importancia, dependendo na maior parte dos casos de previo ajuste.

Assim ficará dependente das circumstancias acima a seguinte tabella.

	Porcentagem
Por tratar de hypothecas sobre bens immoveis	3 a 5 0/0
Recebimento de juros e dividendos	1/2 0/0
Idem de pensões neste Estado	2 0/0
Idem idem na capital federal.	5 0/0
Idem de alugueis de predios.	3 a 5 0/0
Cobrança e liquidação de hypothecas, heranças e dividas amigaves	10 0/0
Idem idem idem judialmente.	Convencional
Compra de cambiaes e remessas	1/2 0/0
Idem e venda de propriedades immoveis	2 a 5 0/0
Pagamento de impostos fiscaes	5 0/0
Por fazer o seguro de predios e pagar o respectivo premio.	3 0/0
Por venda de generos do paiz.	3 0/0
Por compra de mercadorias e fazer remessa para o interior	3 0/0
Por venda de mercadorias nacionaes ou estrangeiras em consignação	3 0/0
Por trabalhos de escripta de casas commerciaes ou liquidação	Conven

Peitoral de Cambará

Uma interessante filha do Sr. Firmino F. Machado, fazendeiro em Ibicuhy, Rio Grande do Sul, achando-se soffrendo de tuberculose pulmonar e desenganada por dous distinctos medicos, que julgaram o caso perdido e inuteis todos os recursos quiz afinal experimentar o grande remedio o Peitoral de Cambará, de S. Soares que a salvou de uma morte certa, restabelecendo lhe a saude perdida!

Vende se nas pharmacias e drogarias, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, darthros, pannos e manchas, a pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrho e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes ou morphéa, as irregularidades da menstruação

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas

Nacional Pharmacia

35, Rua larga do Rosario,

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e dua a noite.

Dr. Bastos de Oliveira
Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora, á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A. Capunga.

Telephone n. 365.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usado o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medica—Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, rua da Soledade N. 31 esquina da rua do Atalho.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º anda

Consultas de 8 ás da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dr. Silva Leal

Medico oculista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris, dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S. Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e ... apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores as indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 159

Amigo Sr. Manoel Cardoso.

Recife, 7 de Agosto de 1891.

Estimo a sua prezada saúde.

Faltaria com um dos maiores deveres se não viesse por meio desta carta agradecer lhe o beneficio que acaba de fazer me livrando das garras da morte o meu filho Florismundo, de 12 annos de idade, o qual achando se prostrado no leito da cama, com uma grande febre que d'elle não se separava ha mais de quatro dias, já tendo esgotado o que podia fazer em remedios, tudo me era baldado, aguardando unicamente a hora proxima da morte; então lembrei me do seu conceituado anti febril, que tem salvado innumeras pessoas, e immediatamente lhe escrevi pedindo que me mandasse uma dóse, a qual veio, e tratei de applicar conforme marca o seu receituario. Na segunda dóse elle já não variava, na quarta a febre já diminuira, e a côr com que elle se achava, quasi róxa, apresentava-se como indo para uma clara. Na sexta dóse desappareceu, apresentando-se nesse mesmo dia ás 8 horas; tendo-se findado o remedio mande novamente buscar e continuei a applicar-lhe, e hoje acha-se seu filho restabelecido, devido unicamente ao seu beneficio elixir.

Peço lhe que aceite de mim e dos meus filhos os meus sinceros protestos de estima e consideração, pelo beneficio que acaba de fazer me com o seu elixir, salvando o dito meu filho.

No mais sou

De Vmc. amigo e criado,

Joaquim Juvencio de Almeida.

EDITAES

De ordem do Sr. presidente da Intendencia Municipal do Recife, são chamados os devedores abaixo declarados, a virem, liquidar seus debitos dos exercicios de 1883 a 1889, sob pena de serem executados.

Por força da lei organica municipal art. 42 das Disposições Geraes, a Intendencia não póde mais conceder moratoria, abatimento e remissão de divida, devendo serem as contas dos devedores remettidas ao Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, 15 dias depois do presente edital.

Imposto de carros e carroças

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

José Cabral da Silva, 239$350.

LEGÍVEL

Tranquilino Vicente Ferreira, 239$250.
Luis Ignacio Pereira, 119$625.
Joaquim S. Rodrigues Netto, 504$625.
Manoel Coelho da Silva, 664$125.
Margarida M. dos Prazeres, 119$600.
Francisco Joaquim Ribeiro, 239 250.
Domingos Pereira de Azevedo, 92$950.
Antonio Pereira de Carvalho, 119$625.
Demosthenes José da Fonseca, 239$250.
Fonseca Irmão & C., 92$950.
Antonio Pereira Pires, 42 $775.
Anna Lucia P. Pinto F. de Mendonça, 876$150.
João Pedro da Silva, 97$625.
Laurentino José da Silva, 195$250.
Thomaz João da Veiga Seixes, 195$250.
Joaquim Alves de Albuquerque, 119$625
Joaquim José de Sant'Anna, 119$625.
Geroncio da Silva Salles, 81$950.
Oscar Kelle, 97$350.
José de Oliveira Castro, 119$625.
Samuel Pinto & C, 184$800.
Thomaz F. Ribeiro, 81$950.
Maria Mello de Castro, 97$625.
Jacintho Correia, 81$950.
Manoel Francisco Santiago, 97$625
Joaquim Martins Guedes, 70$950.
Arthur Teixeira Bastos, 97$625.
Maria José de Almeida, 97 625.
José João de Amorim, 71$950.
Izidora Maria da Conceição 97$625.
Luiz de Souza Franco, 195$350.
João Hilarianno Gonçalves, 75$625.
Manoel Joaquim Gonçalves, 195$350.
Francisco Pereira Magalhães, 97$625.
Albino José de S Lima, 97$625.
Joaquim Vieira da Silva, 239$250.
Francisco José da Silva Guimarães,..... 81$950.
Maria José de Almeida, 97$625.
Porfirio Antonio Fernandes, 119$625.
Joaquim Vieira da Silva, 119$625.
Joaquim Martins Guedes, 70$950.
João Luiz de Freitas, 97$625.
Manoel Gonçalves dos Santos, 75$625.
Luiz Francisco B. de Mello Filho, 97$625.
Antonio Pereira de Magalhães, 107$250.
Claudino Henrique da Silva, 20$625.
José Coelho da Silva, 20$625.
Daniel E. dos Anjos Maranhão, 53$625.
João Holmes 35$750.
João Cyrillo do Carmo, 53$625.
Antonio Paz da Silva, 35$750
Hermina Maria do Rosario, 20$624.
Josephina G. Marques, 53$625.
Manoel Nunes do Nascimento, 20$625.
Euclides Ferreira Santiago, 20$625.
Antonio Xavier da Silva, 41$250.
Generosa Augusta Ramos, 20$625.

Freguezia de Santo Antonio

Manoel Cardoso Junior, 292$875.
José Ferreira da Silva, 70$950.
Amelia dos Santos Coimbra, 70$950.
Benedicto Donato Bispo, 35$750.
José Luiz dos Santos, 53$350.
Manoel da Rocha Soares, 598$125.
Manoel Nunes Pires, 239$250.
Manoel Gonçalves Agra, 35$750.
Antonio Duarte Pereira, 41$650.
Theodora Maria da Conceição, 487$500.
Joaquim Martins Guedes, 97$650.
Meliano Manoel B. da Silva, 81$250.
Alfredo Augusto de Vasconcellos, 97$625.
Joaquim Pinto da Rocha, 81$950.
José Cavalheiro, 89$375.
Augusto das Chagas Monte, 119$625.
Pedro Muniz Falcão, 81$950.
Manoel Correia Leitão, 81$950.
Francisco de Paula Mafra, 389$400.
Farias & C., 81$950
Alexandrino dos Santos, 195$250.
Joaquim José dos Santos, 70$950.
Antonio Pereira Sampaio, 163$000.
Felippe Jacques, 81$950.
José Luiz de Mello, 292$875.
Francisco de Mello Braga, 201$575.
Constantino Pires, 238$825.
José Francisco, 81$950.
José Soares de Figueiredo, 292$875.
Antonio da Motta Botelho, 1 001$275.
José da Silva Nunes, 32$725
Candido Ferreira da Silva, 363$000.
José da Cruz Freitas, 831$600.

Maria Joanna da Conceição, 97$625.
Pedro Celestino dos Santos, 70$950.
Manoel Francisco Gomes, 75$625.
João de Deus da Silveira 47$025.
João do Rego Vianna, 53$625.
Azevedo & C, 75$625.
Francisco Bernardino de Oliveira, 53$350
Erasmo Jacintho da Costa, 75$625
Manoel Gonçalves dos Santos, 151$250
Carolina Maria da Conceição, 37$125.
Albino José da Silva, 53$625.
José Rodrigues Bettencourt, 53$625.
José Joaquim Marrocos Pereira, 107$250.
Manoel Joaquim Gonçalves, 53$625.
Companhia de Edificação, 27$500.
Anna Joaquina do Monte, 20$625.
Anna Apolinaria da Costa Antunes,..... 82$500.
João Machado Evangelista, 22$550.
José Francisco do Rego Cavalcante,..... 55$000.
Luiz Vicente Pinto, 13$750.

Freguezia de S. José

Antonio Soares Raposo, 222$350.
José da Silva Guimarães, 358$875.
Christovão dos Santos, 53$625.
Manoel Paulo de Albuquerque, 81$950.
Miguel A. da Paixão, 70$950.
Tiburcio da Silva Allemão, 119$525.
Luiz Eloy de M. Durão, 609$400.
Francisco José da Silva Guimarães,..... 717$750.
José Pereira de Farias, 53$625.
José Benedicto Gomes, 239$250.
Ildefonso de Almeida Albuquerque.. ... 173$525.
Manoel Gonçalves Ferreira, 70$950.
Eugenio Machado de Moura, 239$250.
José Ferreira da Silva, 97$625.
Manoel da Costa Prazeres, 239$250.
Maria S. da Silva Ratis, 68$750.
Rufino F. Correia da Silva, 239$250.
Luiz Francisco da Rocha, 119$625.
Amelia A. da Silva Miranda, 81$950.
João F. do Rego Barros, 119$625.
Ignacio Joaquim da Rocha, 81$950.
João Antonio da Cunha, 97$650.
Carolina Cecilia, 53$635
Pedro José Correia, 119$625
Joaquim Soares Hespanhol, 168$575.
Augusto da Costa Monte, 119$650.
Thomaz C de Barros, 97$625.
Amaro da Rocha, 119$625.
Luiz de França Ferreira, 119$625.
Alfredo Ferreira Pinto, 97$695.
Deodato Palmeira, 617$750.
Generosa Maria dos Santos, 81$950.
Sebastião Augusto L Lins, 81$950.
Joaquim Leite dos Santos 119$625.
José Baptista Vieira, 81$950.
José Gomes, 81$950.
Francelino Crioulo, 81$950.
Manoel Jacintho de Sant'Anna, 81$950.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves,...... 81$950.
Thomaz de Freitas Ribeiro, 119$625.
José Hygino de Magalhães, 163$900.
Augusto Ferreira dos Santos, 97$625.
Affonso de Albuquerque M. Verçosa.... 97$625.
Antonio do Carmo Ferreira, 119$625.
Agostinho Ferreira dos Santos, 70$950.
João Gonçalves, 195$250.
Miguel Bernardo da Silva, 147$125.
Pedro Muniz, 97$625.
Antonio Pereira Magalhães, 195$250.
José de Medeiros Correia, 97$625.
Francisco Gomes, 91$625.
Paulino José Antunes, 97$625.
Frederico Ulysses, 585$750.
Maria Ponciana da Conceição, 75$625.
Manta & Irmão, 302$500.
Manoel Joaquim Gonçalves, 53$625.
Theodoro Moximiano Gomes, 75$625.
Manoel Fernandes Pimenta, 49$500.
Martins & C, 57$250.
Conrado Antonio Ferreira Lima, 35$750.
Joaquim G. F. de Sá Leitão, 37$125.
José Cassiano de Carvalho, 24$750.
Manoel Marianno da Silva, 24$750.
Aureliano do R H. Cavalcante, 37$125.
Mariano Manoel B. da Silva, 81$950
Maria Mello da Costa, 119$625.

José Luis O. M. Cavalcante, 119$625.
Ignacio Joaquim da Rocha, 81$950.
Olympio Pereira Borges, 107$275
Francisco José dos Santos, 53$625.
Francisco Gomes de Mello, 37$125.
Anna Velloso de Oliveira, 87$125.
Pedro Francisco de Almeida, 148$500.
Manoel José de Carvalho, 53$625.
Vicente Ferreira dos Santos, 35$750.
José Antonio de Barros 37$125.
José Leite, 37$125.
José da Silva Capella, 37$125.
Anna Candida Lins, 71$500.
Joaquim Saptista da Silva, 74$250.
Cosma Maria da Conceição Ribeiro,..... 37$125.
Francisco Barretto de Gusmão, 37$125.
Idalino de Souza Cruz, 37$125.
Francisco Boulitreau Nery, 37$125.
Bellarmino Alves Arôxa, 35$750.
Pedro Moinho. 37$125.
José Benedicto Gomes, 37$125.
Antonio Correia, 37$125.
José de Vasconcellos, 37$125.
Agostinho da Silva Douram, 37$125.
Jeviso Pereira da Silva, 37$125.
Domingos Ferreira Coutinho, 24$750.
Rosa Maria da Silva, 74$250.
Maria Julia da Silva Guimarães, 24$750.
Joaquina Alves Barroso da Silva, 24$750.
Belchior de Siqueira, 74$250.
Joaquina Alexandrina do Souza, 123$750
João da Silva Guimarães, 43$750.
Joaquim dos Anjos Farias, 24$750.
Antonio Francisco de Andrade, 24$750.
Francisco José de Souza, 24$750.
José Rodrigues de M. Monteiro, 37$125.
Rosendo Eustaquio da Costa, 24$750.
Chrispiniano M. Nogueira, 24$750.
Vicente Ferreira dos Santos, 37$125.
Amelia Maria da Conceição, 37$225.
Manoel Gomes da Silva, 37$125.
Manoel Quirino, 37$125.
Antonio Lourenço dos Santos, 37$125
Antonio Joaquim de Sant'Anna, 37$125.
João Gualberto de Souza, 37$125.
José Thomaz, 37$125.

Freguezia da Boa-Vista

Martins Lourenço Sobrinho, 76$375.
Figueiredo Santos & C., 42$350.
José Soares Tavares. 42$350.
João Romão da Silva, 37$125
Antonio Martins Eugenio, 37$125.
Lauriana Lauria de Almeida, 203$500.
Maria Amalia Pina, 151$250.
Manoel Pacheco d'Assumpção, 53$625
Manoel Paulo de Albuquerque, 53$635
Hermenegildo José dos Santos, 75$625.
José Ferreira dos Santos, 20$625.
José dos Santos Coelho, 151$250.
Mathilde Joanna da Rocha, 80$750.
Carlos Marques de Oliveira, 80$625.
José Ferreira da Silva, 20$625.
Manoel Gomes da Hora, 37$125.
Manoel Francisco Sant'Iago, 20$625.
Jovita Cavalcante de Mello, 20$625.
Antonio A. Bastos, 75$625.
José Pedro da Silva, 48$125.
José Pinto de Figueiredo, 53$560.
Lima & Sampaio, 53$350.
Sebastião José Cavalcante. 37$125.
Antonio Manoel da Silva, 20$625.
Joanna Maria da Luz, 53$350.
Dr. José Francisco Ribeiro Machado.... 53$250.
Antonio Joaquim da Silva, 53$350.
Manoel Joaquim Guedes dos Santos..... 736375.
João Francisco dos Santos, 24$750.
José Rodrigues da Cruz, 33$750.
Albuquerque & C, 85$250.
José Luiz Macedo Cavalcante Filho..... 60$500.
Thomaz José de Lima, 127$275
Bartholomeu Lourenço, 13$750.
Antonio Pereira da Cunha, 40$150.
Paulino José Antunes, 740$025.
Manoel Francisco Gomes, 97$625.
Antonio Fernandes da Silva, 70$950.
Joaquim José de Sant'Anna, 292$875.
Manoel Jacintho de Araujo, 70$950.
Amelia Augusta da Silva Miranda, 70$956

Joanna Maria Francisca da Conceição, 37$125.
Marcos José da Silva, 13$750.
Manoela Maria da Conceição, 20$625.
Francisco Lopes Moreira, 20$625.
Antonio Pereira de Magalhães, 61$875.
Francisco de Carvalho, 20$625,
José Antonio de Farias, 20$625.
Adelino Francisco Netto, 20$625.
Adelaide Ferreira Bastos, 31$250.
Antonio Francisco dos Santos, 20$625.
José Maria Gomes da Silva, 41$250.
José Francisco do Rego Cavalcante..... 75$625.
Izabel Maria da Conceição, 24$750.
João Chrysostomo da Fonseca, 24$750.
Antonio Rodrigues da Cruz, 20$625.
José Joaquim de Meira, 41$250.
Manoel do Espirito Santo Barros, 41$250.
Joaquim da Rocha & C. 20$625.
Rosalina Maria Monteiro, 20$625.
Antonio José de Medeiros, 13$750.
Marianno Jacintho dos Santos, 41$250.
Antonio José do Nascimento, 13$150.
José Pereira da Silva, 48$125.
José do Rego Medeiros, 41$250.
Alexandre Ferreira 20$625.
Paulo Aristheu de Almeida, 41$250.
Flavio José Bezerra Cavalcanti, 13$750.
Marcolino Ferreira do Nascimento 13$750
Bento de Assis Britto, 20$625.
Antonio N. Vieira da Cunha, 20$625.

Contadoria Municipal do Recife, 15 de Outubro de 1892.

Genuino José da Rosa,
Contador,
(Continúa).

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de dez dias virem ou delle noticia tiverem que promovendo por este juizo José Cardoso de Mello, execução contra o Dr. Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras, foi a requerimento do exequente penhorada a quantia de dous contos e oitocentos mil reis em dinheiro e em seguida assignado em audiencia o praso de dez dias aos credores incertos como se vê do requerimento do theor seguinte:

Requerimento de audiencia.—De quando foi accusada a penhora feita em dinheiro, a citação ao executado por precatoria, ficaram assignados seis dias ao executado, dez aos credores incertos e se requereu editaes.

Aos quinze de Outubro de mil oitocentos e noventa e dous nesta cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. juiz de direito do civel João Joaquim de Freitas Henriques, pelo solicitador Ricardo Henriques da Silva, procurador do exequente José Cardoso de Mello, foi accusada a penhora feita em dinheiro e a citação por precatoria ao executado Dr. Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras, e requerido que ficasse assignado ao executado o praso de seis dias para allegar os embargos que tiver, sob pregão, e que se passassem editaes por dez dias para citação dos credores incertos sob pena de lançamento

O que ouvido pelo juiz e depois de apregoado o executado pelo porteiro dos auditorios que deu fé, de não ter comparecido nem outrem por elle houve a penhora e citação, por accusadas e mandar passar editaes na forma requerida.

E para constar fiz o presente que extrahi do protocolo das audiencias.

Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrevente juramentado, o escrevi:

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão subscrevi.

E nada mais se continha em dito requerimento de audiencia aqui transcripto e em cumprimento do deferimento do mesmo o escrivão do meu cargo Felicissimo de Azevedo Mello, fez passar o presente com o praso de dez dias, pelo qual chamo e cito e ha por citados aos credores incertos do referido Dr. Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras, para que dentro do referido prazo se apresentem, afim de requerer o seu direito na mencionada execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 de Outubro de 1892.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

— 2.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Outubro de 1892.

De ordem do Sr. governador do Estado, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia do officio de 1º escrivão do crime do municipio desta capital concorreram Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, João Goston, bacharel Leopoldo Pires Ferreira, Manoel Seve Filho, tenente José Victoriano de Vasconcellos Pereira, Ignacio Vieira de Mello, Germano Motta, José do Patrocinio Carmo Ribeiro, José Joaquim Dias do Rego Junior, José de Barros Lins Wanderley, João Barbosa de Souza e Pedro Pereira da Silva.

O secretario,
J. Augusto Ferreira Lima.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 15

O administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico a quem interessar possa que dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 22 do corrente, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos sobre industrias e profissões constantes da relação abaixo e relativos ao 2º semestre do exercicio corrente de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1892.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra

TAXAS FIXAS

5 000.000 Fabrica de gaz carbonico.
300$000 Idem de gelo.
180$000 Idem de oleos.
450$000 Idem de rapé.
800$000 Prensas de algodão a vapor.
180$000 Dentistas.
50$000 Advogados.
50$000 Medicos.
35$000 Solicitador.
35$000 Contador e distribuidor.
35$000 Partidor e avaliador.
50$000 Agrimensor.
50$000 Engenheiro civil.
65$000 Despachante.
25$000 Ajudante de despachante.
265$000 Leiloeiro.
20$000 Escrivão de qualquer juizo ou tribunal.
30$000 Tabellião.
20$000 Corrector.
150$000 Agente de fretamento de navios.
250$000 Agente commissario de compra e venda de mercadorias e cambiaes.
25$000 por guarda livres.
25$000 por interprete.
200$000 por director, agente, gerente de companhia ou sociedade anonyma quando remunerado, pagando o presidente mais 25 0/0 se tiver vencimentos superiores.
300$000 por pessoa que empregar capitaes em desconto de letras.
500$000 por joalheiro que mascatear no Estado, tenha ou não estabelecimento.
600$000 por casa que vender madeira de procedencia estrangeira.
1.800$000 por casa que vender carvão de pedra em grosso.
100$000 por caxeiro viajante.
100$000 por bilhar, pagando somente 40$000 cada um que exceder a unidade.
1.000$000 por cada casa que vender bilhetes de loterias.
100$000 por casa que garantir bilhetes de loterias do Estado além do imposto antecedente.

Imposto de 30 % sobre o valor locativo dos respectivos predios na cidade

Casas

Modas, cabelleireiros, funerarias e barbeiros.

Lojas

Machinas de costura, roupa feita e tinturarias.

Fabricas

Luvas, vinhos e licores.

Officinas

Pianos, violas, alfaiate, sapatos, tamancos, ourives, babús, carros, carroças, funileiros, fogueteiros, tartarugueiros, latoeiros, barriqueiros, canteiros, torneiros, ferreiros, empalhador, gravador, cirgueiros e marcineiros.

Armazens

Moveis, louças de barro, cal, cimento materiaes para edificação, agencia de leilões, carvão vegetal, algodão, couro e sal.

Depositos de qualquer natureza

Estabelecimentos diversos

Collegios, lytographia, photographias, cocheiras, cavallarias e olarias.

Imposto de 30 % sobre o valor locativo sobre os respectivos predios fóra da cidade

Tavernas, açougues, padarias, pharmacias, hoteis, olarias e ranchos

Todos os estabelecimentos não comprehendidos no § 17 do art. 2º da Lei orçamentaria estão sujeitos ao imposto de 30 %.

As assistentes estão sujeitas ao imposto do § 18 do art. 2º da mesma Lei.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de orphãos, do municipio do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelo inventariante da propriedade em commum Apipucos, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos. —Paulo José de Oliveira, inventariante da propriedade em commum Apipucos, que tendo de proseguir-se nos termos do inventario da referida propriedade, ha muito tempo paralisada, reqer a V. Exc. que se digne de ordenar nova publicação de editaes por espaço de 90 dias, notificando a todos os interessados na referida propriedade, para por si ou por seus procuradores tutores e curadores, a virem dar no respectivo cartorio, escrivão Dr. Pontes, os seus nomes para serem descriptos no inventario, e bem assim exhibirem os titulos que comprovem os seus direitos a serem considerados como herdeiros ou consenhores da mesma propriedade.

Espera receber mercê.—Recife, 9 de Agosto de 1892 —O advogado Dr. Adolpho Cirne.

Estava sellado.

Nado mais se continha em dita peça, na qual proferi o despacho seguinte:

Nos autos, como requer. - Recife, 9 de Agosto de 1892.—Altino de Araujo.

Em virtude deste meu despacho o escrivão passou o presente, em virtude do qual cito a todos os interessados na propriedade em commum Apipucos, para no referido prazo de 90 dias, virem por si ou por seus procuradores, dar seus nomes no respectivo cartorio (escrivão Dr. Pontes), para serem descriptos no inventario. bem assim exhibirem os titulos que comprovem os seus direitos a serem considerados como herdeiros ou consenhores da mesma propriedade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Agosto de 1892.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Edital n. 50

Praso de 30 dias marcado a professora Justina Anna da Silva Figueirôa.

De ordem do Dr. inspector geral faço saber a professora publica Justina Anna da Silva Figueirôa, removida, por acto do Sr. governador do estado, de 14 do corrente, da cadeira de Rio Formoso para a 1.ª do ensino mixto da Torre, que lhe fica marcado o praso de trinta dias para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da nova cadeira.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 17 de Outubro de 1892.

O secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 14

O administrador da Recebedoria faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de trinta dias uteis improrogaveis contados desta data, será effectuada a bocca do cofre a cobrança do imposto de classe sob n. 13 relativo aos armazens de fazendas, ferragens e miudezas em grosso, conforme a relação abaixo, e correspondente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 14 de Outubro de 1892.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação a que se refere o edital

Classe n. 13—26:000$000

Souza Nogueira & C, 1ª	100$000
Duque de Caxias n. 99 Manoel Joaquim Ribeiro & C, idem	100$000
Marquez de Olinda, n. 53 L. A. Salazar Junior 3ª,	200$000
Dita n. 46 Viuva Eugenio Gonçalves Cascão, idem	200$000
Dita n. 36 Pinto & Silva, idem	200$000

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de *Outubro de 1892*.

Cambio sobre Londres á 90 d/v á 14 1/2 d por 1$ do banco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 14 1/2 d a 90 dias d/v, retirando depois com as noticias do Rio para 14 d a esta ultima taxa não houveram tomadores.

Em papel particular fizeram-se pequenos negocios de manhã a 14 3/4 d e depois retrahiram-se os saccadores.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

A taxa bancaria desceu para 14 1/4 d e papel particular para 14 3/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	5$600	a	6$000
Branco idem idem	4$800	a	5$500
Cristalisado	$	a	4$600
Somenos, idem idem	3$800	á	4$000
Mascavado idem idem	3$000	a	3$200
Bruto idem idem	2$400	a	2$600
Bruto melado	2$100	a	2$200
Retame idem idem	1$600	a	1$700

Algodão

Não constou negocio deste producto.

Alcool

Por pipa de 480 litros 265$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 160$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Outubro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 17	12752	752
Vapores	1 a 17		653
Animaes	1 a 18	1073	464
Estrada de Ferro Central	1 a 18	284	273
Idem de S. Francisco	1 a 17	13561	67
Idem do Limoeiro	1 a 16	18.15	2713
Somma		45585	4922

Couros

Saccos salgados na base de 12 kilos a 480 réis venda.

Verdes a 300 réis nominal.

Borracha

Cota-se a 15$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 5$500 a 10$000 por 15 kilos nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 100$000 nominal.

Exportação

RECIFE, 18 DE OUTUBRO DE 1892

Para o exterior

— No vapor inglez *Mariner*, para Liverpool, carregaram:

V. Neesen, 320 fardos com 34.002 kilos de algodão, 36 ditos com 3,780 ditos de residuos de algodão e 10 ditos com 1,349 ditos de trapos.

B. Needham & C., 675 kilos de borracha de mangabeira.

J. Fuerstemberg & C, 68 saccos com 3,750 kilos de caroços de algodão e 15 ditos com 850 ditos de semente de carrapateira.

— No vapor inglez *Shaits of Girathar*, para New York, carregaram:

B. Williams & C, 4.000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

Julio & C, 920 saccos com 69,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Alagoas*, para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 36 meios de sola e 1 barrica com 150 kilos de carvão animal.

Para o Pará, carregaram:

T. F. de Mello, 120 ssaccos com 7,805 kilos de assucar branco

Alfredo G. de O. Lima, 10 caixas com 20 latas de oleo vegetal pesando 240 litros, 5 caixas com elixir cabeça de negro e 8 ditas com preparados de jurubeba.

A. Pires Galvão, 100 barricas com 7,690 kilos de assucar branco.

J. da Silva Carneiro & C., 20 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Cometa*, para Rio de Janeiro, carregaram:

B. Williams & C., 262 saccos com 15,750 kilos de assucar branco.

P. Valente & C., 100 saccas com 8,750 kilos de algodão.

P. Pinto & C., 55 pipas com 26,100 litros de aguardente.

J. Baptista Fortado, 500 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Companhia de Estiva, 200 saccos com 8,400 litros de feijão

M. da Silva Maçães, 100 latas com 1,800 litros de oleo vegetal.

J. Baltar & C., 100 latas com 1,660 litros de oleo vegetal.

Andrade Lopes & C., 427 saccas com 30,090 kilos de algodão.

Para Pelotas, carregaram:

J. da Silva Carneiro & C., 100 saccos com... 7,500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

J. Baltar & C., 3 pipas com 1,410 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, para Mossoró, carregaram:

C. A. de Araujo, 500 saccos com 21,000 kilos de farinha de mandioca.

M. Viegas, 13 barris com 520 litros de vinagre e 4 caixas com 72 ditos de capilé.

E. C. Beltrão & Irmão, 25 saccos com 1,500 kilos de milho e 100 saccos com farinha de mandioca, 5 barricas com 450 kilos de assucar branco e 3 ditas com 305 ditos de dito mascavado.

J. Souza, 25 caixas com 575 kilos de sabão.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, para Macáo, carregaram:

Companhia de Estiva, 700 saccos com 2,700 kilos de farinha de mandioca.

J. Souza, 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.

A. D. Simões & C., 10 caixas com 80 litros de genebra.

— Na barcaça *Correio Parahybano*, para Parahyba, carregou:

J. Souza, 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE OUTUBRO DE 1892

Alcool (litro)	540
Algodão em rama (kilo)	470
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	450
Assucar branco (kilo)	320
Assucar mascavado (kilo)	150
Bagos de mamonas (kilo)	100
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$200
Cachaça	270
Couros seccos espichados (kilo)	480
Couros seccos salgados (kilo)	430
Couros verdes (kilo)	230
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	16
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	600
Cera em velas (kilo)	640
Cera vegetal (kilo)	600
Cera em bruto ou preparada (kilo)	008
Canna (litro)	343
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	25$000
Farinha de mandioca (litro)	50
Genebra (litro)	400
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	156
Milho (kilo	75
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (kilo)	45
Sola (meio)	4$000
Semente de carrapateira (kilo)	100
Sebo (kilo)	600
Stearina em velas (kilo)	1$000
Semente de algodão (kilo)	040
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO DE 1892

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 18	676:546$902	
Idem de 19	36:558$507	
		713:105$419
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 18	97:983$938	
Idem de 19	9:865$418	
		107:849$456
Somma total		820.954$875

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 19 de Outubro de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
M. Antonino de C. Araujo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 18	38:606$420
Idem de 19	840$512
	39.446$932

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 18	7 556$055
Idem de 19	116$206
	7:672$261

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Outubro foi o seguinte: Entraram

41 bois pesando 6,213 kilos.	
175 kilos de peixe a 20 réis	3$500
3 ditas com camarões a 100 rs.	$300
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
46 lugares a 200 rs.	9$200
8 suinos a 200 rs.	1$600
41 cargas de farinha a 200 rs.	8$200
5 cargas de milho secco a 200 rs.	1$000
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
10 dita de batata a 300 rs.	3$600
1 dita de cebolinhos a 300 rs.	$300
ditas com milho verde a 300 rs.	$
dita de macacheira a 300 rs.	$
4 ditas de canna a 300 rs.	1$200
ditas com louça a 300 rs.	$
35 ditas com gerimú a 300 rs.	10$500
47 ditos com verduras a 300 rs.	14$100
3 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$900
68 ditos com farinha a 400	27$200
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
32 columnas a 600 rs.	19$200
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
47 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$200
29 ditos de comidas a 700 rs.	20$300
11 ditos de sapateiros a 1$	11$000
7 ditos a 700 rs.	4$900
42 talhos a 2$000	84$000
	256$500
Rendimento do dia 1 e 16	4.422$080
	4 678$580

Preços do dia:

Carne verde de 320 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 400 a 480 réis idem
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$500 idem

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 19

Macáo—7 dias, hiate nacional D. Antonio de 60 toneladas, equipagem 6, capitão Manoel Freire da Rocha. carga sal, a Bartholomeu Lourenço.

Rio de Janeiro e escala—9 dias, vapor inglez Straits of Gibraltar de 1281 toneladas, equipagem 25, commandante A Cowel, carga varios generos, a Boxevll & C.

Rio de Janeiro e escala—9 1/2 dias, vapor nacional Venus de 665 toneladas, equipagem 44, commandante João Pereira da Cunha, carga varios generos, a Companhia de Estiva.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala —Vapor inglez Gen, commandante R. Smith, em lastro.

Barbados—Lúgar americano Nellie Smith. capitão G. S. Soyer, em lastro.

Barbados—Barca norueguense Spekulation capitão F. O. Johansen, em lastro.

Observação

O vapor Africa deixou de sahir hontem como fora annunciado, sahindo hoje.

Vapores a entrar

Mez de Outubro

Sul	*Correntes*	20
Norte	*Maranhão*	20
Europa	*Alice*	20
Sul	*Guanabara*	22
Sul	*Brazil*	23
Europa	*Trent*	23
Sul	*Tamar*	24
Sul	*Rio de Janeiro*	25
Europa	*Actor*	25
Norte	*S. Francisco*	26
Sul	*Paranaguá*	27
Sul	*Una*	27
Norte	*Pernambuco*	28
Sul	*Jaboatão*	29
Sul	*Espirito Santo*	31

Indemnisadora
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

ILEGIVEL

Dita n. 32 Rodrigues de Souza & Irmão, idem	200$000
Dita n. 5 D. F. Wild. idem	200$000
Travessa do Corpo Santo, n. 25 Ferreira & Irmãos, idem	200$000
Bom Jesus n. 62 Theod Just, idem	200$000
Dita A. Martins & C, idem	200$000
Dita Vianna Castro & C, idem	200$000
Dita Martins, Rodrigues & C, idem	200$000
Dita João Fernandes da Silva Pinto, idem	200$000
Dita Antonio Pinto da Silva & C	200$0 0
Marquez de Olinda n. 40 Guimarães Cardoso & C, 4ª	300$0000
Dita n. 21 Ramos Geppert & C, idem	300$000
Dita Albino Silva & C, idem	300$000
Dita Manoel Collaço & C, idem	300$000
Dita Nunes Fonseca & C, idem	300$000
Marquez de Olinda n. 64 Miranda & Souza, idem	300$000
Dita Guerra Fernandes & C, idem	300$000
Dita Andrade Maia & C, idem	300$000
Dita Albino Amorim & C	
Marquez de Olinda n. 52 Conrad Waschesman, idem	300$000
Dita Silveira & C, idem	300$000
Ferreira Guimarães & C, idem	300$000
Dita Pereira & Magalhães, 5ª	400$000
Joaquim Gonçalves & C, idem	400$000
Dita Rodrigues Carvalho & C, idem	400$000
Dita Manoel Dias da Silva Guimarães, idem	400$000
Marquez de Olinda n. 29 Francisco Lauria, 6ª	500$000
Dita 31 Francisco Azevedo & C, idem	500$000
Dita Alves de Britto & C, 7ª	600$000
Dita Loureiro Maia & C, idem	600$000
Dita Narciso Maia & C. idem	600$000
Marquez de Olinda n. 44 Mattos Caminha & C, 8ª	700$000
Dita n. 14 William Hallyday & C, idem	700$000
15 de Novembro n. 63 Agostinho Santos & C, idem	700$000
Livramento n. 20 Joaquim Agostinho & C, idem	700$000
Marquez de Olinda n. 31 A Muller & C, 9ª,	800$000
Dita n. 57/59 Parente Vianna & C. idem	800$000
Dita n. 17 Oliveira Bastos & C, idem	800$000
Dita n. 25 Gomes de Mattos & Irmãos, 10ª	900$000
Dita n. 54 A. D. Carneiro Vianna, idem	900$000
Dita n. 6 A. Vieira & C, idem	900$000
Dita n. 16 Olinto Jardim & C, idem	900$000
Dita n. 62 Gonçalves Cunha & C, idem	900$000
Dita Andrade Lopes & C, idem	900$000
Dita n. 20 Rodrigues Lima & C, 13ª	1:200$000
Dita Machado & Pereira, idem	1:200$000
Dita n. 7/9 Cramer Frei & C, idem	1:200$000
Dita n. 50 Bernet & C, idem	1:200$000

DECLARAÇÕES

THEATRO
Santa Isabel

Companhia lyrica italiana

Empresa Sansone & C.

Hoje, Quinta feira

5.ª recita de assignatura.

Estréa do barytono SANSONE e do tenor RANDACIO

CAVALLERIA RUSTICANA

Procedendo o bailado

Passo a due

Terminando o espectaculo com o bailado da GIOCONDA.

Sabbado 22

Recita extraordinaria

Repete-se a

CAVALLERIA RUSTICANA

Os Srs. assignantes terão preferencia aos seus lugares até sexta feira ao meio dia.

Trens e bonds para todas as linhas.

A's 8 1/2.

Declarações

De ordem do Sr. contra-almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste Arsenal e capitão do porto deste Estado, faço constar a quem interessar possa que na secretaria desta inspecção contrata-se limadores, caldereiros de ferro e caldereiros de cobre.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 7 de Outubro de 1892.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Hippodromo do Campo Grande

ARRENDAMENTO DOS BOTEQUINS

A directoria recebe propostas para o arrendamento por um anno dos botequins, nos dias de corridas, os quaes serão abertos no dia 20 do corrente ao meio dia.

Na Secretaria está á disposição dos Srs. pretendentes as clausulas exigidas para esse arrendamento, o qual será feito com quem melhor vantagem offerecer.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 14 de Outubro de 1892.

O secretario,
Augusto Silva.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

HORARIO DE TRENS

A vigorar do dia 1 de Novembro de 1892 em diante.

Trens da Serra
PASSAGEIROS TODOS OS DIAS

IDA

Estações	Chegada	Partida
P. 1.	Horas	Horas
Recife...	....	8.00
Areias...	8.13	8.15
Tigipió...	8.20	8.22
Jaboatão...	8.40	8.45
Morenos...	9.07	9.09
Tapera...	9.31	9.33
Victoria...	9.58	10.20
F. Glic...	10.50	10.52
Russinha	11.45	....

VOLTA

Estações	Chegada	Partida
P. 2.	Horas	Horas
Russinha	....	12.00
F. Glic..	12.20	12.22
Victoria*	12.50	2.35
Tapera...	3.00	3.03
Morenos.	3.25	3.28
Jaboatão	3.50	3.55
Tigipió *	4.11	4.13
Areias..	4.18	4.20
Recife....	4.33	....

Trens da Victoria
SOMENTE NOS DIAS UTEIS

TARDE			MANHÃA		
Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
M. 2.	Horas	Horas	M. 1.	Horas	Horas
Recife...	....	3 45	Victoria.	....	6.2
Areias *	4.02	4.05	Tapera..	6.52	6.56
Tigipió..	4.11	4.15	Morenos*	7.24	7.20
Jaboat *	4.35	4.40	Jaboatão	7 55	8.07
Morenos.	5 06	5.10	Tigipió *	8.20	8.20
Tapera..	5 36	5 40	Areias...	8.28	8.30
Victoria	6.11	....	Recife..	8.46	....

Trens de suburbios
TODOS OS DIAS

MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
S. 1 e S. 3	Horas	Horas	S. 1 e S. 3	Horas	Horas
Jaboatão.	......	6.00	Jaboatão.	......	1.00
Tigipió..	6.18	6.20	Tigipió .	1.18	1.20
Areias *	6.25	6.27	Areias. .	1.25	1.27
Recife...	6.42	......	Recife .	1.42	......
S. 2.			S. 5.		
Recife...	......	9.00	Jaboatão	......	7.00
Areias...	9.14	9.16	Tigipió .	7.18	7.20
Tigipió..	9.21	9.23	Areias. .	7.25	7.27
Jaboatão	9.42	......	Recife .	7.42	......

TARDE

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
S 4 e S. 6	Horas	Horas	S. 5	Horas	Horas
Recife. .	......	5.00	Jaboatão	......	8.00
Areias. .	5.14	5 16	Tigipió .	8.14	8.16
Tigipió .	5.21	2.23	Areias..	8.21	8.23
Jaboatão.	5.42	......	Recife .	8.42	......

DOMINGOS

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
S. E. 1.			S. E. 2.		
Recife...	......	2.20	Jaboatão	....	3.30
Areias..	2.34	2.36	Tigipió .	3.48	3.51
Tigipió .	2.41	2 41	Areias. .	3.56	3 58
Jaboatão	3.03	......	Recife .	4.12	......

Trens de carga
SO' NOS DIAS UTEIS

IDA			VOLTA		
Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
C. 1.	Horas	Horas	C. 2.	Horas	Horas
Recife...	....	6.05	Russinha	....	11.17
Areias *	6.23	6.25	F. Glic..	11.41	11.45
Tigipió	[illegible]	6.33	Victoria.	12.20	12.36
Jaboatão.	6.53	6.58	Tapera..	1.14	1.22
Morenos*	7.28	7.38	Moren *	1.52	2.00
Tapera..	[illegible]	8.18	Jaboat *	2.30	2 38
Victoria*	8.53	9.14	Tigipió.	2.58	3.00
F. Glic..	9.50	9.53	Areias..	....	....
Russinha	[illegible]		Recife..	3.24	....

Observação

Nos dias de festa nacional regulará o horario dos dias uteis. Nas [illegible] quintas e sabbados o trem de carga irá somente até Victoria.

Os asteristicos indicam os cruzamentos.

Recife, 15 de Outubro de 1892.

Theophilo de Vasconcellos,
Inspector do trafego.

Companhia Fabrica de Estôpa

Os accionistas são convidados a fazerem até o dia 15 de Novembro a 6ª entrada na razão de 10 0/0 sobre o capital ou 20$000 por acção do Banco de Pernambuco.

Recife, 15 de Outubro de 1892.

Thomaz C. Griffith,
Director secretario.

COMPANHIA

Tecidos de malha

De ordem da directoria, convido aos senhores accionistas desta companhia a realisa em a segunda entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção, até o dia 20 de Outubro proximo vindouro, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março (antiga Crespo) n. 7

Recife, 20 de Setembro de 1892.

Alfredo A. P. Fragoso,
Director secretario.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

No escriptorio desta companhia, á rua do Amorim n. 58, paga se o primeiro dividendo á razão de 3$ por acção, ou sejam 10 0/0 na proporção do valor realisado.

Recife, 18 de Outubro de 1892

Companhia Exploradora de productos calcareos

Os senhores accionistas são convidados a realisarem a quinta entrada do capital social, na razão de 10 0/0 ou 20$000 por acção, no escriptorio da companhia, sito ao caes do Apollo n. 73, dentro do prazo de 30 dias contados desta data.

Recife, 20 de Outubro de 1892.

J. Cardoso Ayres,
Servindo de secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que amanhã, 20 do corrente, serão pagos os vencimentos das professoras de 3ª entrancia, relativos ao mez de Setembro proximo findo.

Outrosim, declaro, que os referidos pagamentos começarão as 10 horas da manhã e terminarão impreterivelmente as 2 da tarde.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1892.

Servindo de escrivão,
Epaminondas de Vasconcellos.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

4.º anniversario

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para o pareo grande premio

Hippodromo do Campo Grande

Que se realisará na corrida que terá logar no dia 4 de Dezembro de 1892

2500 metros—Handcap — Animaes de qualquer paiz

Premios 3:000$000 ao 1°, 1:000$000 ao 2° e 300$000 a 3°

Inscripção 240$000

Observações

Só se realisará este pareo inscrevendo-se e correndo pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se ha na quinta-feira 22 de Novembro de 1892 as 6 horas da tarde.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 19 de Julho de 1892.

O SECRETARIO,
Augusto Silva.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

O 4° Sorteio

Terá lugar a 31 de Dezembro de 1892, sendo o maior premio de 25:000$000, alem dos de reis 2:000$000, 1:000$000, 500$000, 200$000, 100$000, 50$000, 40$000, e 25$000.

Preço de cada obrigação 20$000

Roga se aos Srs. possuidores de obrigações a virem receber os premios do terceiro sorteio effectuado a 30 de Setembro ultimo, bem como os juros dos trimestres vencidos no escriptorio da Companhia a rua do Torre n. 42, 1.° andar.

Estas obrigações acham-se a venda nos seguintes estabelecimentos: Banco Popular a rua do Imperador n. 22, em casa dos Srs. Martins Fiusa & C, a rua do Crespo n. 23

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que, de conformidade com o disposto no § 1° do art. 529 da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, o mesmo Sr. inspector, por acto de hontem, resolveu designar os funccionarios e negociantes abaixo nomeados para servirem, de accordo com o mesmo §, nas questões que suscitarem-se na alfandega desta cidade.

Commissão de tarifa

Conferentes

Adolpho Gentil e Vasco da Gama Lobo.

Supplentes

Salvador Ayres de Almeida Freitas.
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Peritos

Chefes de secção

Cicero Brazileiro de Mello.
Manoel Antonino de Carvalho Aranha.

Conferentes

Salvador Ayres de Almeida Freitas.
Adolpho Gentil.
Vasco da Gama Lobo.
Bacharel Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.
Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante.
José Joaquim de Miranda.
Estanislão Wanderley.
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Primeiros escripturarios

Antonio José Gesteira.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Bacharel Joaquim Elviro Pereira Magalhães.

Negociantes

Fazendas

Commendador José Maria de Andrade.
Joaquim Olyntho Bastos.
José da Silva Rodrigues.
Antonio A. Vieira de Souza.
Manoel da Cunha Lobo.
Francisco Gurgel do Amaral.
Fernando Leusinger.
Clementino de Farias Tavares Gonçalves.

Calçados

Thomaz Ferreira de Carvalho.
Manoel de Barros Cavalcante.
Manoel Lopes Ferreira.
Alfredo Sá.
Antonio Ferreira de Paiva e Silva.
Cesar Lopes de Messias.
Francisco Ramos da Silva.
Joaquim Pinheiro.

Ferragens

Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
William H. Halliday.
José dos Santos Oliveira.
Antonio Rodrigues de Souza.
Manoel da Cunha Reis.
José Dias Alvares de Carvalho.
Jacintho Azevedo.

Chapéos

Manoel Licio Marques
Bruno da Silva Carvalho.
Antonio José Maia.
Adolpho de Castro e Silva.
Augusto Gonçalves Fernandes.
Raphael Marques Dias.
Manoel da Silva Carvalho.
Alberto Christiani.

Cera

Francisco José dos Passos Guimarães.
Alexandre da Fonseca Fernandes.
José da Silva Papoula.

Drogas

José Francisco Bittencourt.
Francisco Manoel da Silva.
Hypolito Rouquayrol.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Alpheu Soares Raposo.
José de Azevedo Maia e Silva.
Antonio Martiniano Veras.
Alfredo José Ferreira
Sabino Olegario Ludgerio Pinho.

Joias

Augusto Fernandes do Rego.
Joseph Krause.
A. Laberty.
Augusto Gonçalves de Barros.
Benedicto Goetschel.
Alfred o Cousseiro.

Cordoalhas

João Gonçalves da Fonte.
Joaquim Alves da Silva Santos.
Miguel Soares Moreira de Araujo.

Estivas

Manoel dos Santos Araujo.
Antonio Guedes Valente.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
João Fernandes de Almeida.
José Ferreira Dourado.
José Francisco de Paula Ramos.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Domingos Ferreira da Silva.

Livros

F. P. Boulitreau.
João Walfredo de Medeiros.
José Nogueira de Souza.
Ramiro M. da Costa.
Manoel Cardoso Ayres.
Joaquim Francisco de Medeiros.

Machinismos

Francisco Antonio Correia Cardoso.
Joaquim Octaviano de Almeida.
Allan Paterson.
João Holmes.

Miudezas

Antonio Duarte Carneiro Vianna.
José de Oliveira Bastos.
João Cardoso Ayres.
João Rodrigues Pinto.
Manoel Collaço Dias.
Pedro da Silva Antunes.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Eugenio Pereira de Azevedo.
Bento Alves Machado Guimarães.

Objectos diversos

Manoel Joaquim Pereira.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Augusto Octaviano de Souza.
Victor Preale.
José de Araujo Veiga.
Joaquim Lopes Machado.
Izidoro Pinto Lemos.
José Joaquim da Costa Maia.
José Adolpho Rodrigues Lima.
Albino Narciso Maia.
Antonio Maria da Silva.

Em 18 de Outubro de 1892.

O 2° escripturario,
J. Hermogenes de Oliveira Amaral.

Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director e em virtude da autorisação do Dr. Governador do Estado, contida em officio de 17 do corrente faço publico que no dia 3 de Novembro proximo vindouro nesta directoria recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente estampilhadas, para a execução das obras de reparos e pintura das pontes de Nazareth, Tabyba, S João e a da estrada da Escada de conformidade com o orçamento no valor de 1:628$220.

As propostas deverão ser assignadas pelos licitantes com as firmas reconhecidas e deverão declarar o preço pelo qual se obrigam a executar a obra, como o local de sua residencia e habitações que possuem para dirigir os trabalhos; as quaes serão abertas ao meio dia, em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições, serão chamados os proponentes para declararem quaes as modificações que fazem, afim de celebrar-se o contracto com aquelle que maiores vantagens offerecer.

Não serão acceitas as propostas nos seguintes casos:

Art. 1.° Que excederem dos preços do orçamento.

2.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3.ª As que não offerecem as garantias exigidas.

4.° As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes.

5.° As que forem apresentadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos celebrados pela repartição.

Orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar nesta repartição impreterivelmente na vespera do dia da arrematação das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, a quantia de 81$411, equivalente a 5 % do respectivo orçamento conforme determina o art. 42 do regulamento em vigor.

O licitante, cuja proposta for acceita e depois de approvada pelo governo, não será admittido a assignar o contrato das obras sem que prove ter feito no Thesouro deste Estado uma caução em dinheiro ou titulo da divida publica, equivalente a 10 % do valor do contracto e sem que tenha pago os competentes emolumentos.

O proponente que deixar de cumprir o disposto na clausula anterior, dentro do praso de 15 dias, não poderá assignar o contracto da obra assim como perderá o direito ou valor da caução prestada.

Secretaria da directoria geral das obras publicas, em 18 de Outubro de 1892.

O secretario,
José de Amorim.

Faculdade de Direito

De ordem do Dr. Director e de conformidade com o aviso n. 1,049, de 28 de Setembro ultimo, do Sr. ministro da instrucção publica correios e telegraphos, faço publico que fica marcado o praso de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente cathedratico da 2ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias sociaes (economia politica) desta faculdade, que se acha vago pela demissão do Dr. José Joaquim Seabra, constante do decreto de 12 de Abril do anno corrente.

Os pretendentes ao referido lugar poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignarem seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de vinte leguas desta cidade ou tiverem justo impedimento.

Devem outro sim apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é: certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais diploma de doutor ou bacharel por uma da Faculdades da Republica ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação ou como prova de serviços prestados ao Estado, á humanidade e á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo.

O processo d'esse concurso será o regulado pelos decretos ns. 1286 e 1568 de 28 de Abril de 1854 e de 21 de Fevereiro de 1855, como tambem foi ordenado á directoria desta Faculdade no supra mencionado aviso, excepção feita do que diz respeito á exhibição das provas que versarão somente sobre a materia da referida cadeira.

Quaesquer outras informações de que porventura careçam os candidatos lhes poderão ser ministradas nesta secretaria

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Sr. Dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da capital federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife de Outubro de 1892.

O secretario.
B. Aragão Faria Rocha.

Exposição de Pernambuco preparatoria á de Chicago

Aproximando-se o dia da exposição, que será a 10 do mez proximo a commissão executiva vem scientificar aos Srs. industriaes, agricultores artistas e mais pessoas que tem de concorrerem á exposição, que poderão desde já remetter os seus productos ao lyceu de Artes e Officios, de dia ou mesmo a noite ou mandar dizer para serem transportados.

Os objectos devem conter uma nota explicativa do valor, applicação, materia prima do fabrico, e outras quaesquer informações de utilidade commercial.

A commissão scientifica que os objectos que vierem do interior pelos caminhos de ferro serão gratuitamente transportados, em virtude da autorisação expressa do Exmo. Sr. governador do Estado, avisando os remettentes á commissão para os mandar conduzir.

A commissão confia de que o patriotico concurso de todos que se interessam pelo progresso e grandeza de Estado darão realce a sua exposição no Recife, e a sua representação do grande concurso universal de Chicago

Recife, 15 de Outubro de 1892.

Presidente
Dr. Ermirio C. Coutinho.
Vice presidente
João José de Amorim.
Secretario
Francisco Augusto Pereira da Costa
Thesoureiro
Antonio Gomes de Miranda Leal.
Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Major Julio Fernandes de Almeida.
Francisco Apoligorio Leal.

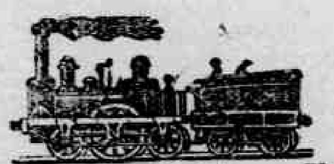

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO AO PUBLICO

Os bilhetes desta companhia só teem para ella valor como passagens nos seus trens, só vigorando assim como troco, com sua responsabilidade, dentro dos mesmos trens e estações.

Nas bilheterias ha ordem expressa para não serem destrocados senão fracções de 1$ réis, isto é, só se receberão por dinheiro os trocos em bilhetes que tenham sido necessarios passar dentro dos wagons para facilidade da cobrança.

Escriptorio do gerente, 17 de Outubro de 1892.

A. Pereira Simões.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrematação

Por esta secretaria se faz publico, que no dia terça-feira 25 do corrente, pelas 3 horas da tarde, irá á praça por arrematação a renda da casa n. 13 á rua do Riachuelo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de Outubro de 1892.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes

Gremio Litterario D. Pedro de Alcantara

Reunem se hoje, pelas 10 horas da manhã, em sua séde, em sessão ordinaria, os socios dessa aggremiação litteraria.

Banco de Pernambuco

Tendo se extraviado as cautelas ns. 34 e 35 deste Banco referentes a primeira a 25 acções pertencentes ao Sr. A. J. de Souza Dilton, e a segunda a 5 pertencentes ao Sr. A. J. de Souza Dilton Junior, ambas com 20 % realizados, faz-se a presente declaração para os effeitos legaes, inclusive para sua substituição, se depois de 30 dias a contar desta data não houver reclamação alguma dirigida a este Banco.

Recife, 16 de Outubro de 1892

T. Comber.—Presidente.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

A direcção desta companhia faz publico, de accordo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a copia dos balanços e lista nominal dos senhores accionistas, se acham a disposição destes, no seu escriptorio á rua do Amorim n. 58.

Recife, 18 de Outubro de 1892.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 4 de Novembro, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal e balanço, fechado em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 18 de Outubro de 1892.

Presidente
Dr. *Joaquim Correia de Araujo.*

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pagamento de amas

Pelo presente sao chamadas as amas encarregadas do tratamento dos expostos, para que acompanhadas dos mesmos, venham receber no dia 24 do corrente, no salão do respectivo estabelecimento, pelas 9 horas da manhã, a importancia do trimestre vencido de Julho a Setembro ultimo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de Outubro de 1892.

O escrivão.
José Maria B. de Menezes.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

Quinta chamada

De accordo com o que dispõe o art. 5 dos estatutos desta companhia, são convidados os senhores accionistas a realisarem a sexta entrada sobre o capital, á razão de 10 0/0 ou 10$ por acção, até o dia 15 do proximo Novembro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no caes de Capibaribe, casas ns. 54 e 56.

Recife, 11 de Outubro de 1892.

Francisco Faustino de Brito,
Presidente.

Companhia Serraria Pernambucana

No escriptorio desta companhia, á rua da Imperatriz n. 37, acham se a disposição dos senhores accionistas, os balanços, contas, listas de accionistas, indicações das transferencias de acções e outros documentos concernentes ao anno social findo em 31 de Agosto proximo passado, de conformidade com o que determina a lei.

Recife, 17 de Setembro de 1892.

Aladio Pinto Alves,
Director secretario.

AMPHITRITE

Companhia de Seguros Maritimos E TERRESTRES

Capital..... 1.000:000$000

48 Rua do Commercio 48

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200.000

AGENTES

Pohlman & C.

Largo da Companhia n. 6

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3.000,000 0 0
Fundos accumulados	9.752,443 18 5

RECEITA ANNUAL

De premios contra fogo......	1.495.818 6 10
De premios sobre dividas.....	992.379 6 1
	£ 2 488,197 12 11

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela a de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C., Limited.

Companhia de Seguros CONTRA FOGO Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

Agente em Pernambuco.
Boxwell Williams & C.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisboa

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

MUTILADO ILEGÍVEL

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 27.ª corrida a realisar-se no dia 30 de Outubro de 1892

1.º PAREO—RECIFE—800 metros. Animaes de Pernambucano que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—GOYANNA—850 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—TIMBAUBA—1000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—OLINDA—1 250 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO—JABOATÃO—**Grande Premio**—1.150 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros em 1892. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO—CABO—850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

7.º PAREO—IGUARASSU'—**Grande Premio**—1.300 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros nos prados do Recife e eguas do Estado. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

8.º PAREO—NAZARETH—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nessa distancia no Derby, ou em maior no Prado e no Hippodromo. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

OBSERVAÇÕES

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos: Timbaúba os animaes Piramon, Maurity e Pyrilampo; Olinda os animaes Sirocco, Napolitano, Niniche, Veloz e Attlante; Jaboatão os animaes Talicier, Dublin, Pigmeu, Sans-Souci, Maurity, Maranguape e Tupy; Cabo os animaes Talicier e Hugnot.

O animaes vencedores nos pareos Jaboatão e Iguarassú não contam victoria.

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça feira 25 de Outubro as 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro n. 55, 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 21 de Outubro de 1892.

O secretario,
Augusto Silva.

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL £ 1,200,000
(Rs. 24.000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra o fogo.
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
AGENTES
BROWNS C.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO 64

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação á vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Corrientes
Commandante Lainey

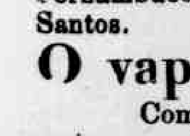

E' esperado da Ilha Grande até o dia 20 do corrente seguindo depois da demora necessaria para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brazil Oriental e Diques Fluctuantes
O paquete Guanabara

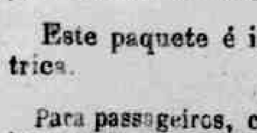

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para a
Rio de Janeiro. Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre
para onde recebe carga

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Para passageiros, carga, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
Rua do Bom Jesus n. 3

---

por escripto ao agente respectivo do porto de carga, dentro de tres dias depois de finda esta.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

E' esperado da Europa no dia 22 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, e passagens a dinheiro afrete, trata-se com os AGENTES

O vapor Tamar

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Outubro seguindo depois da necessaria demora para
Las Palmas, Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 45

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camossim e Pará
O paquete
Rio-Formoso
Commandante David

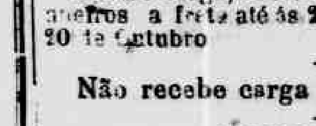

Seguirá para os portos acima indicados no dia 20 de Outubro ás 4 horas da tarde

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia 20 de Outubro

Não recebe carga para o Pará.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha
O paquete Beberibe
Commandante 1º tenente Fabio Rino

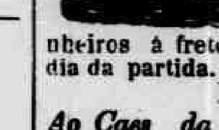

Segue no dia 20 de Outubro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro
Secção de navegação
DA
EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL
PORTOS DO SUL
O paquete Brazil
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

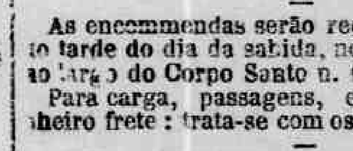

E' esperado dos portos do sul até dia 26 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para
Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos, e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O paquete
Pernambuco
Commandante Roberto Ripper

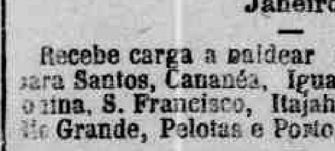

E' esperado dos portos do norte no dia 28 do Outubro, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa o largo do Corpo Santo n 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que diz: No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita

---

LEILÕES

O leilão de bons moveis, finos crystaes, objectos de electroplate e outros objectos de gosto, annunciado por intervenção do agente Pinto para quinta feira 20 deve ter logar no sobrado amarello do cáes 22 de Novembro.

Agente Burlamaqui
Leilão
Quinta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas

A' rua do Barão da Victoria n. 44 1º andar, entrada pelo becco do Cajú, de bons moveis.

O agente acima, autorisado por D. Joanna Baptista das Neves, fará leilão dos moveis seguintes:

Uma mobilia de junco, bonita, nova e completa, 1 pianno forte, jarros, tapetes, 1 espelho oval, figuras, lanternas, guarda vestidos e guarda-louça, aparadores, mesa elastica, camas francezas e marquezões, toilete, lavatorios com tampos de pedra, relogio, e machina para sapateiro, cadeiras de junco, 1 carteira, cadeiras de vime, cabides, 1 bomba, objectos de cosinha, 1 carro para creança, quadros, tapetes e muitos outros objectos que estarão á vista dos senhores licitantes.

Leilão
De bons moveis, espelhos, jarros, serpentinas, tapetes porcelanas e cristaes
A SABER:

Sala de visita

Um piano forte e novo 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa oval, 2 dunkerques 8 jarros para flores, 2 serpentinas, 4 castiçaes e mangas, 2 escarradeiras, 1 tapete de sofá e 6 de porta.

Gabinete

Uma linda mobilia austriaca.

Alcova

Um guarda roupa com porta de espelho bizanté, 1 rico toilet, 1 lavatorio igual com pedra e espelho, 1 guarnição de cristaes da Buenna, porta joias e objetos de electro plata, 1 cama franceza de jacarandá moderna, 1 dispertador, 2 figuras terra cota, 1 transparente.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 linhos aparadores, 2 guardas comidas, 1 sofá, 1 quartinheira, 1 ettager, 4 porta fructas, 1 bandeja, 1 lindo apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, 1 porta-licor, garrafas, compoteiras, globos 24 cadeiras de junco.

Saleta

1 sofá de junco, 2 espreguiçadeiras, 1 lavatorio de ferro grande, 1 guarnição, 1 sexta para roupa, 1 jarra com terneira e muitos outros objectos da casa de familia existente no 2º andar do sobrado do caes da Restauração n. 30, entrada caes 22 de Novembro

Agente Pinto
Quinta-feira, 20 do corrente
O leilão principiará as 11 horas

Leilão
de uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, uma dita austriaca de apurado gosto, um piano forte e novo de F. Dorner & Sons, Stuttgart, 1 dito da meia cauda de Pleyel, ricos quadros, vasos para flores, arandelas de bronze.

Uma linda mobilia toda igual para quarto de toilette, moveis de sala de jantar, louça, vidros, objectos de eletroplate.

Um bilhar, 1 bacatela, 1 selim e 2 silhões, 2 camas de latão douradas, para casados e solteiros.

Sexta-feira, 21 do corrente
Agente Pinto
Na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 64, em que morou a Exma. Sra. D. Luiza Florinda Pedrosa.

A's 10 horas e 20 minutos partirá um bond da Magdalena que dará passagem grates aos concurrentes.

O leilão principiará as 11 horas.

Agente Burlamaqui
Leilão
Sexta-feira, 21 do corrente
A's 11 horas da manhã
No armazem da rua do Imperador n. 41
DE PREDIOS

O agente acima legalmente autorisado, venderá um sobrado de um andar e sotão em solo proprio a rua Augusta n. 278, outr'ora 96, rendendo annualmente 1.800$000

Uma casa terrea grande a rua dos Guararapes n. 19.

Uma dita a rua do Lima n. 58, os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas.

Leilão
De um bote
Sexta-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
Na guarda-moria da Alfandega

O agente Gusmão, autorisado pelo capitão da barca norueguense «Irene», naufragada, e com licença do Exm. Sr. Dr. inspector da Alfandega e em presença de um empregado para esse fim nomeado, fará leilão do bote acima mencionado pertencente a referida barca.

Leilão
De 50 caixas com batatas
Sexta-feira, 21 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
De cerca de 200 duzias de pares de meias.
Sexta feira 21 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
Ao correr do martello
POR INTERVENÇÃO DO
Agente Gusmão

Agente Britto
Leilão
De 2 importantes mobilias de junco, com encosto de palha, louças, vidros e diversos moveis.
Sexta-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
Rua do Hospicio n. 65

Agente Burlamaqui
Leilão
Sabbado 22 do corrente A's 11 horas

Do hotel Brazil—a rua do Rosario, frente para o largo do Paraiso.

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. Juiz substituto do commercio venderá em um lote todos os moveis e utencilios do referido hotel, garantindo-se as chaves a quem comprar os referidos moveis, cuja venda é feita a requerimento de Soares Neves & C credores de Mancel Feijó Lopes.

Leilão
De um sitio com casa no Porto da Madeira em Beberibe, na estrada do Forno da Cal, tendo o sitio 330 palmos de frente e 550 de fundo, 30 pés de coqueiros, baixa de capim e limitando pelo lado do sul e pelo fundo com o riacho.

Sabbado 22 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 39

O agente Martins autorisado pelo proprietario do referido sitio e com annuencia do Banco Emissor de Pernambuco fará leilão do sitio e casa acima para pagamento do mesmo banco.

Na mesma occasião serão vendidas duas meias aguas na rua da Palma de ns. 9 e 9 A as quaes rendem 8$ mensaes cada um.

2.º leilão
Agente Oliveira
De um bom sobrado de dois andares e que vai de rua a rua, sob n. 24 a rua do Coronel Suassuna outr'ora rua de Hortas, rendendo annualmente 9:0$ e servindo de base a offerta do 1º leilão de 6: C0$.

Sabbado, 22 do corrente
A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente acima bastantemente autorisado pelos Exms. Srs. Drs. juiz do commercio e outros a requerimento de D. Candida Maria Bezerra Cavalcante e com consentimento dos mais consenhores do referido predio que se acha hypothecado partes, levará a 2º leilão o sobrado de dous andares sob n. 24 a rua de Hortas, para pagamento da hypotheca de Candida Maria Bezerra Cavalcante contra a viuva e herdeiros de Luiz Emelindo da Trindade.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido predio.

Leilão
De moveis, espelho, quadro, livros lustres, esteiras alcatifa nova, electro-plate, crystaes, porcelanas, louças vidros e trem de cosinha
Segunda-feira, 24 do corrente
A's 11 horas
Na casa sita á rua das Pernambucanas n. 16, Capunga
Constando
Sala de visita

De uma mobilia de junco com encosto de palha com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofa e 2 consolos com pedra, uma mesa de charão, 4 quadros, 4 jarros com capim, 4 lanternas e castiçaes, 2 jarros, duas figuras de biscuit, 2 etageres, 1 tapete para sofá, 4 ditos para janellas, duas escarradeiras, duas sanefas e cortinados, 23 pannos de crochet, 1 lustre de 3 bicos, uma grande alcatifa nova, duas estatuas de bronze, 1 capacho e forro de esteira.

Alcova

Uma cama franceza para casal com cupula, colchão e travesseiros, 1 toillet com espelho e pedra, 1 lavatorio com pedra, uma guarnição para toillet, 3 etageres, uma mesinha, duas escarradeiras, 1 tapete para cama e forro de esteira.

Segunda alcova

Uma estante e mesa 1 encerado, 2 quadros e diversos livros de litteratura.

Quartos

Uma importante cadeira, cama de ferro nova uma cama de lona, 3 grades com lona para cobrir camas, uma caixa grande de madeira e um lavatorio de ferro.

Sala de jantar

Um guarda louça, uma mesa elastica, 2 aparadores, 6 cadeiras de amarello, 3 ditas com balanço, uma quartinheira, 2 etageres, 2 jarros, 1 relogio de parede, 1 encerado para mesa, 1 lustre de 2 bicos, duas grades de madeira, porcelanas para almoço e jantar, garrafas para vinho, ditas para licor, compoteiras, porta queijo, galheteiros, licoreiro, copos, calices 1 faqueiro de electro plate, paliteiro de dito, garfos e facas, colheres cobertas de arame, bandejas, uma machina de mão para costura, 1 quadro de bandeiras e 1 transparente.

Cozinha

Uma mesa, 1 banco, uma jarra para agoa, uma dita vidrada, moinho para café, deposito para gaz, latas, bacias, grade de ferro, canos de chumbo, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou-se para fóra da cidade, fará leilão dos moveis acima mencionados.

Leilão
Agente Oliveira
Da typographia do jornal da tarde denominado «Estado de Pernambuco», sendo machinismo e utensilios, titulo do jornal, etc
Terça-feira, 25 do corrente
A's 11 horas
Na dita typographia á rua 15 de Novembro n. 45

O agente Oliveira, competentemente autorisado por alvará de licença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, levará a leilão a typographia do «Estado de Pernambuco» constando de machinismo, typos, caixas, bancos, titulo do jornal etc., tudo existente na dita typographia rua do Imperador n. 45.

AVISOS DIVERSOS

— Feitor ou criado, precisa-se de um; na rua Nova n. 15.

— Offerece-se uma senhora para dirigir e fazer alguns serviços domesticos de casa de uma só pessoa; a tratar na rua Nova de Santa Rita numero 7, taverna.

— Precisa-se de um feitor; a tratar na rua da Cadeia n. 35.

— AMA. Precisa se de uma boa cosinheira; a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Vende-se um bom sitio na Imberibeira com alguns coqueiros, mangueiras, larangeiras, etc., trata-se no
Escriptorio Commercial
Rua Duque de Caxias n. 72

— VENDE SE a verdadeira cal virgem de Cotumguba para fabrico de assucar; no armazem da rua Duque de Caxias n. 6.

— Aluga se uma sala para escriptorio á rua Duque de Caxias; trata-se no escriptorio Commercial, na mesma rua n. 72.

— Vende-se um pequeno estabelecimento de molhados em bom ponto, sito á rua das Pernambucanas n. 25, livre e desembaraçado de qualquer divida O motivo da venda se dirá ao comprador.

— VENDE-SE a armação para taverna da rua Marquez do Herval n. 33; a tratar na mesma casa.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua de Bemfica n. 7, com agua, banho no pavimento terreo, e limpo, proprio para pequena familia ou moços solteiros, que desejam residir neste ameno arrabalde; a tratar defronte n. 6.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, casa de pequena familia; á tractar á rua Vidal de Negreiros n. 86 1º andar, esquina da rua S. João.

— Criado rapazinho; trata se na rua de S. Jorge n. 139, taverna.

— CAIXEIRO. Precisa-se de um que tenha pratica de molhados ou sem ella, de 12 á 14 annos prefere-se do mato; na rua da Guia n. 42, Recife.

Criado
Precisa-se de um criado que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Apollo n. 51, mercearia.

Todos os artigos para homens e meninos
Encontram-se no
CONGRESSO DAS DAMAS
10—Rua do Cabugá—8 e 10

Aluga-se
Uma casa em Apipucos, propria para familia trata se no pateo do Paraizo n. 18.

Criado
Precisa se de um criado, á tratar na loja das Estrellas rua Duque de Caxias n. 56.

Declaração
Tendo-se desencaminhado a apolice da divida publica sob o n. 181666 do valor nominal de 1:000$ de juros de 5 0/0 emittida em 1869, faço a presente declaração de conformidade com o artigo 108 do regulamento da caixa de amortisação, para que pela repartição competente me seja enviada nova apolice.

Recife, 1 de Outubro de 1892.—Francisco Octaviano de Arruda Camara.

Polvora ingleza verdadeira
Vendem sem competencia Parente Vianna & Companhia.

Bôa moradia
Um 1º, 2º andar e sotão na rua do Livramento n. 34, tem bons commodos e agua; á tratar na loja do mesmo predio.

Vende-se
Uma prensa de ferro, bancos, fôrmas e tambores para charuteiros, por modico preço, na rua Direita n. 36, 2º andar.

Farinha barata
Vende se no largo do mercado n. 12, a 400 rs. a cuia, em saccos brancos a 5$200 com 42 kilos.

Caixeiro
Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de grosso e retalho, paga se bom ordenado: quem se julgar habilitado dirija se á rua Marquez do Herval n. 29, offerecendo fiador á sua conducta.

Aviso
Antonio Mello & C. participam a seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de molhados denominado—Torre Eiffel—da rua Marquez de Olinda n. 27. para a mesma rua n. 30, onde esperam continuar a merecer suas respeitaveis ordens, as quaes serão fielmente executadas.

Sabão russo
Aprovado pela Exma. junta de hygiene publica da Capital Federal

MOSQUITOS—Evitará ser mordido friccionado antes de deitar se.

PARA CASPA e outras molestias de cabeça.

PARA BANHOS—Uma fricção geral antes de entrar na banheira, ou a quarta parte de um vidro dentro do banho, é refrigerante e que tonifica o systema nervoso e conforta como por incanto.

Encontra se á venda na pharmacia G. Martins & C., rua Duque de Caxias n. 88.

Cortes de lã bordados a seda
Vende-se
25$000, 30$000, 35$000 cada um, no
Congresso das Damas
8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira para ir para fóra da cidade cosinhar para deus estrangeiros; a tratar na rua do Commercio n. 4.

Patacões
Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Noticia
Uma familia de seis pessoas precisa alugar a outra um sotão de serventia independente, que seja na freguezia do Recife, e de preferencia nas ruas de Apollo ou Cruz; no caes de Capibaribe n. 8, officina, se informará.

Cal nova de Lisboa
Vende se no armazem de molhados de Francisco Braga, á rua de Pedro Affonso n. 43 antiga rua da Praia

Inexgotavel e sorprehendente
Collecção de cambraias brancas e de cores no
CONGRESSO DAS DAMAS
8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego na rua do Cabugá n. 9.

Precisa-se
De uma criada de boa conducta para andar com uma criança e mais serviço de casa de familia; a tratar na rua da Aurora n. 109 B.

Virginia Maria Barity

Galdino José Barity e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada e idolatrada esposa e mãi, Virginia Maria Barity, e aproveitam a occasião para convidar de novo todos os seus amigos e amigas da fallecida, sem distincção de classes, á assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, sabbado 22 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo repouso d'alma da inditosa senhora. Antecipam desde já os seus reconhecimentos de gratidão por tão humanitario e caridoso obsequio.

D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque

A Baroneza de Vera Cruz agradece de todo coração aos parentes e amigos que se dignaram conduzir o corpo de sua idolatrada mãi, D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, ao cemiterio de Santo Amaro; e de novo os convidam para assistir as missas de setimo dia, que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, á 8 horas do dia 22 do corrente.

Maria Marcia de Mello Rego

Walfrido Barreto de Mello Rego agradece cordialmente a todos os parentes e pessoas da amizade que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua prezadissima esposa Maria Marcia de Mello Rego, e ainda lhes pede o caridoso obsequio de assistirem as missas que, pelo repouso eterno da mesma finada, serão rezadas na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de quinta feira 20 do corrente, pelo que desde já se confessa eternamente agradecido.

Manoel Joaquim Ferreira da Silva

30º dia do seu fallecimento

Manoel Gonçalves Estellita tendo de mandar celebrar missas na igreja da Madre de Deus, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 20 do corrente, por alma de seu amigo Manoel Joaquim Ferreira da Silva, convida seus parentes e amigos e os do finado para assistirem as mesmas, confessando-se desde já agradecido.

Ama
Na rua da Auro a n. 111, precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar.

Amas
Precisa se de duas amas uma para engommar e outra para cosinhar; na rua Nova n. 7, segundo andar.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar e fazer mais alguns serviços; a tratar no pateo do Livramento n. 2.

AMA
Precisa-se de uma ama para andar com uma criança e serviços domesticos; a tratar na rua da União n. 5.

Ama
Na praça da Independencia n. 27, officina de chapéos, precisa se de uma ama para ir para Apipucos, para pouco trabalho e estar com uma senhora só, quer se que seja de idade.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

Amas
Precisa se de duas amas, uma para tratar de crianças e outra para cosinhar, prefere se de meia idade, paga-se bem; a tratar na rua do Livramento n 1, sobrado.

Ama
Na rua do Hospicio n. 52, precisa se de uma ama para cosinhar.

Ama
Precisa se de uma ama para lavar e engommar; na rua da Detenção n. 27.

Amas
Precisa se de duas amas, sendo uma para andar com crianças e outra para cosinhar; no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

Aluga se
O 1º andar da rua da Penha n. 23, com agua e gaz, com commodos para familia, á tractar na rua Duque de Caxias n. 45.

Casa em Olinda
Aluga se a de n. 29 á rua de Bomfim, com bons commodos para grande familia; a tratar na mesma, ou na rua do Apollo n. 8, 1º andar

Caixeiro
Precisa se de um caixeiro de 12 á 15 annos; na rua do Vigario n. 12.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na travessa do Pocinho n. 31.

Moedas brasileiras
Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Não ha quem com pita
Farinha de milho para vaccas a 1$800 a arroba, dita para padaria para tender o pão estreleja a 1$500, farinha especial a 2$700; na padaria a vapor do Pombal
Telephone—296

Casa para alugar
Aluga-se a casa sita á rua 89 (antiga Imperial) n. 279, tem 4 quartos, 2 salas cosinha fóra, grande quintal murado, tem agua encanada e banheiro; a tratar na mesma rua n. 31.

AVISO
As mercadorias pelo vapor francez «Corrientes» esperado da Ilha Grande, estão sujeitas a 25 0/0 de premio sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos.

Pernambuco, 19 de Outubro de 1892.

O agente da companhia Chargeurs Reunis,
Auguste Labille.

Compra se
Um cabriolet de quatro rodas e quatro assentos; na rua da Imperatriz n. 32 1º andar.

Vende-se
Uma taverna na estrada nova de Caxangá, confronte a estação do Cordeiro. O motivo da venda se dirá ao comprador.

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc.
Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.

LE GONIDEC
SUCCESSOR
Fabricante de fundas
Rua Etienne-Marcel nº 13, em
PARIS
SUSPENSOIR Déposé MILLERET

MUTILADO

LEGIVEL

Para a cura efficas e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O Extracto Composto Concentrado de Salsaparrilha de Ayer é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, ja durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Nº FABRICA Nº
111 RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO ANTIGA DA AURORA 111

O proprietario deste estabelecimento, desejando tornar bem conhecido do publico os productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, abacaxi e outras fructas nacionaes, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio graças aos seus esforços e de habeis fabricantes europeus.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, aperitaes e cognac, que são perfeitamente conhecidos por todo o mundo, sob esse ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradave a qualquer paladar, provocando ao mesmo tempo bom appetite, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles molestias de pelle, etc., etc.

Preços actuaes sujeito a alterações do mercado:—Para exportação franco a bordo e 10 % de desconto em grosso.

VINHO DE CAJU,	
em caixa de 1 duzia de 10$ á	12$000
em ancoreta de 22$ á	28$000
em barril de 40$ á	50$000
COGNAC DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia	20$000
APERITAL DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia de rotulo encarnado	12$000
de rotulo amarello	9$000
VINAGRE DE CAJU' tinto e branco	
em caixa de 1 duzia	5$000
em barril de 20$ á	25$000
em ancoreta de 12$ á	14$000
VINHO DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	12$000
APERITAL DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	10$000
COGNAC DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	20$000
DITO DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	18$000
APERITAL DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	10$000
GENEBRA DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	7$000
LICOR DE MANGA	
em caixa de 1 duzia	12$000
VINHO DE ABACAXI	
em caixa da 1 duzia	12$000

CAJU' EM CALDA em frascos e barrilinhos de louça ricamente pintado proprios para prezente, etc.

CAJU' CRYSTALIZADO, castanha de cajú confeitadas, chocolate de castanhas de cajú composto, laranja crystalizada, outras fructas e doces em latas ornadas, etc.

Alguns destes productos que não forem encontrados nas casas de varejo desta cidade, poderão ser aviados na fabrica ou no deposito vontade dos compradores.

Garrafas vazias

se nesta fabrica garrafas vasias de cerveja etc de 60 a 100 rs cada

---

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarícios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

UNICO ANTISEPTICO — ANTI-EPIDEMICO SEM CHEIRO

DESINFECTANTE preservativo sem igual gabado por **Pasteur**, adoptado nos hospitaes de Pariz para curar a *variola, febre amarella, dysenteria, syphilis, cholera-morbus, diphteria, anginas, febre* depois do *parto, inflammações* das *chagas, picadas, queimaduras.*

CHLOROL-MARYE

INFALLIVEL para curar a *carie*, e *dôres dentarias, fedor* do *bafo, borbulhas, fogos* da *navalha, furunculos, pelliculas, flores brancas.*

PRECIOSO para os cuidados de toilette intima seja em lavagens, *loções, injecções*, etc.

SOBERANO para os cuidados antisepticos da bocca.

SOCIEDADE DE HYGIENE, 7, rua des Petites-Écuries, PARIZ

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos chimicos e nas principaes Pharmacias.

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas **EM. FJ.**

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Envião-se os Catalogos franco.

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

H. FOURNIER E A. JOUHANEAU, SUCes
34, rua Turbigo, PARIZ
FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

NOIX DE KOLA

Kola-Bâh-Natton

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola terrada

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores Dujardin-Beaumetz, Huchard, Durian, Hallez, Monnet, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias demoradas e difficeis, Febres** (typhoydas, intermittentes, paludosas), **Diarrhéas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho physico ou intellectual.**

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, *Paris.* — Em *Pernambuco:* FRANCo M. da SILVA & Co.

Sempre 20 Annos

Pó de Arroz FLEUR DE CYGNE
Pó de Arroz FLEUR DE LYS

Preparados com Glycerina pura para as cutis delicadas

MEDALHA de OURO

Perfumaria LADVOCAT-DARQUET, em ARGENTEUIL (França).

Deposito em *Pernambuco*: Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Casas.

L.T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE **J. BUCI**

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas,* etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um **fluidificante**, tamben é **depurative energico.**

A TOUS VENTS JE SÈME

PARIS, 22 E 19, RUE DROUOT Y PHARMes.

Dr. J. Buci

PAPEL FAYARD E BLAYN

Superior para curar CONSTIPAÇÕES, IRRITAÇÕES do PEITO, RHEUMATISMOS, DÔRES, LUMBAGO, FERIDAS, CHAGAS. — *Topico excellente contra os* CALLOS, OLHOS-de-PERDIZ. — *Vende-se em todas as Pharmacias e Drogarias* (Exija-se á nossa firma).

---

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE É O BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

Marca de Fabrica

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa **Henri Nestlé** não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o **Brazil**; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rue du Parc-Royal.* *Em LONDRES, 9, Snow Hill.* }

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*

O melhor que existe, pois que obtere a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889

Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos **primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas**, contra as **molestias do Peito, Tosse, Tumores, Irrupções da Pelle**, etc.

É muito mais activo que as Emulsões que contêm metade de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.

Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envolterio o sello da **Union des Fabricants.**

UNICO PROPRIETARIO: **HOGG**, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

DIGESTÕES DIFFICEIS — **DOENÇAS do ESTOMAGO** — GASTRALGIA ANEMIA

Dyspepsia Perda de Appetite — **ELIXIR GREZ** — *Vomitos Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*

PARIS — COLLIN e Cª, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais suave de todos os perfumes suaves A original e unica essencia verdadeira é a de Atkinson. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de Atkinson, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Fázei em caza
e com grande economia
A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes
COM OS
COMPRIMIDOS DE VICHY
DE
Fédit
sursaturados com agua das fontes
Gde Grille, Célestins, Hôpital Hauterive, St-Yorre, etc.
PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ

Deposito em Pernambuco; Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Paris BELLEZA DO ROSTO Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINAGEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis lisa e clara.
CANDÈS & Cª — Bd St-Denis, 16

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

CARDOSO & IRMÃOS

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2?

RECIFE

Tem sempre em deposito:

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios que é bemrheiro.

NOVO PLANO

DA LOTERIA DO ESTADO DO MARANHAO

PREMIO MAIOR

600:000$000

Chama se a attenção do respeitavel publico para este importante plano.

Depois da grande reforma porque passou o plano d'esta loteria, pode-se com orgulho dizer, que é a que está na ponta!!

Quem duvidar, veja no verso dos bilhetes a grande vantagem que offerece ao publico.

Esta acreditadissima loteria torna se a mais recommendada aos Srs. jogadores, á porque além da sorte de 600:000$000, tem outras muitas de grande valor como sejam: 50:000$000, 25:000$000, 10:000$000, e 5:000$000!!! Premiando mais as duas lettras finaes do primeiro e segundo premio.

Este plano está na pontissima

Extracção da 1.ª serie terá lugar quarta-feira 5 de Outubro de 1892.

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas.

Novo Premio

1 Premio	600:000$000	1 Dito	2:500$000
1 Dito	50:000$000	9 Ditos para a dezena do 1.º premio a	750$000
1 Dito	25:000$000	9 Ditos para a dezena do 2.º premio a	500$000
1 Dito	10:000$000	9 Ditos para a dezena do 3.º premio a	250$000
1 Dito	5:000$000	119 Ditos para os 2 finaes do 1.º premio a	500$000
1 Dito	5:000$000	119 Ditos para os 2 finaes do 2.º premio a	500$000
1 Dito	5:000$000	1019 Ditos para a terminação do 1.º premio	250$000
1 Dito	5:000$000	1019 Ditos para a terminação do 2.º premio a	250$000
1 Dito	5:000$000	2 Approximações para o 1.º primeiro premio a	6:000$000
1 Dito	2:500$000	2 Ditas para o 2.º premio a	2:500$000
1 Dito	2:500$000	2 Ditas para o 3.º premio a	1:500$000
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000		

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'

E OUTROS FINS

DE

LIDGERWOOD

Machinas a vapor (Portateis e fixas)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Alambiques

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor, Defecadores de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico de assucar Caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e Bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho complete para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mfg C. Limited

Noticia

Chegou grande remessa das importantes aguas das Pedras salgadas—Portugal—a mais medicinal de todas as aguas conhecidas, muito agradavel no paladar e propria para ser usada em qualquer occasião, simples ou com outra qualquel bebida, especialmente com vinho.

Devem ser preferidas a outras de que actualmente fazem isso e que em geral são falsificadas e prejudiciaes á saude.

Estas verdadeiras e maravilhosas aguas acompanham livros das analises medicas e completa explicação de suas ricas propriedades e podem ser pedidos gratuitamente nas casas que vendem ditas aguas e que são as seguintes:

Recife

Dias Fernandes & C.—Travessa da Madre de Deus.
Antonio Mello & C.—Rua do Marquez de Olinda.
Pestana dos Santos & C.—Rua do Bom Jesus junto ao C. G.

Santo Antonio

Adriano Maia & Rodrigues.—Rua do Imperador n. 28.
Casa de Refeições.—Rua Larga do Rosario.
José Fernandes Lima & C.—Rua do Barão da Victoria.
Lopes Magalhães.—Rua da Penha n. 8.

Boa Vista

Vasconcellos Sobrinho & C.—Junto a estação de Olinda.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurativo que vem precedido de tão grande fama infallive na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, esteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples diatheitcas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos, e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C
Rua Marquez de Olinda n. 21

Mme Villa

Ex-prémiére de Paris

Vestidos para senhoras e creanças pelos ultimos figurinos.

Garante elegancia de corte, perfeição e modicidade de preços.

Rua Barão da Victoria n. 18, 2º andar

Fabrica de Camarabibe

Trabalhadores

Precisa-se de trabalhadores nesta fabrica, pagando-se o salario minimo 1$300.

A tratar no escriptorio das obras da fabrica perto do engenho Camaragibe.

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

Kerosene Inexplosivel
Vendem
Fonseca Irmão

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usa tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Louvre

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1º de Março n. 20A
TELEPHONE 158

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE
Rua 1.ª de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, caju, abacaxis, granadina, grosell framboisas, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
21-A—CAES DO CAPIBARIBE—21

Prevenção

Os senhores logistas não devem comprar papel de embrulho, liso e de cores, sem visitar a
PAPELARIA AMERICANA
Onde encontrarão um completo sortimento de papeis e enveloppes commerciaes.
Preços baratissimos
Rua do Imperador n. 79

Ultima expressão da moda

Sedas, setins, lãs, voiles, linons, nansouk, percalinas, fichus e meias, encontrarão um completo sortimento no
CONGRESSO DAS DAMAS
8 e 10 —Rua do Cabugá— 8 e 10

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluitam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C., New-York.

PARA O CABELO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos. Rua Marques de Olinda n. 23.

CHAPELARIA MODELO

NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de rendas e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de p[illegible] a de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
para homens.
FORMAS
de palha para chapés de senhoras e meninas.
ENCERADOS
GRAVATAS DE SEDA
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.

Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

Livros do SANTA FE'

Historia Universal de Lacerda a 1$000.
Grammatica franceza de Halbout.
Thesouro do Christão.
Livraria Escola do Povo, rua do Imperador n. 81.

SANTA FÉ

Fazendas avariadas

Merino preto e azul escuro de pura lã a 500, 600, 800 e 1$000 o covado, são muito largos.
Brins de linho de cores a 1$000 o corte, por covado a 120, [illegible]00, 500 e 600 réis.

LOJA DO POVO
11—Rua 1º de Março—11

Santa Fé

Para o dia de Finados
CREPE PRETO para enfeites de catacumbas
Vende-se a 400 réis o covado
NA LOJA
Das Listras Azues
Rua Duque de Caxias n 61

Grande Novidade

Não ha mais chapeos velhos.
Para o que ide na officina de chapéos a praça da Independencia n. 27 e 29 de Manoel Alves & C, levai chapéos velhos de homem ou de Srª., que por pouco dinheiro tem um chapéo novo e da moda, seja qual for o modelo e tambem tem chapèos novos para vender o mais barato que em outra qualquer parte.
Garante-se o bom trabalho e economia familiar de chapéos de pello e de todas as qualidades.
á Praça da Independencia n. 27 e 29

Armação á venda

Propria para molhados, toda de louro e encaxilhada, com balcão de volta, propria para quem pretender se estabelecer, podendo dirigir-se á rua Marquez do Herval n. 33, afim de vel a e fazer qualquer negocio.

E' admiravel!

O lindo sortimento que recebeu o Chapéo Elegante, de capotas, chapéos, flores, aigretes, plumas, passaros, e tambem chapéos de feltro inglezes e hamburguezes para homem. Esperamos dos bons admiradores uma visita ao nosso estabelecimento
12 - Rua Barão da Victoria—12
Carvalho Irmão & C.

Vende-se

Uma armação bem localisada e bem afreguezada, com pouco capital; a tratar na rua do Padre Nobrega n. 66.

Visitas, leques e rendas

Guarnições de vidrilhos, galões alamares de seda e com vidrilhos, ultimas novidades,
Recebeu o
CONGRESSO DAS DAMAS
8 e 10 -Rua do Cabugá—8 e 10

Liquidação

Santa Fé
Finas perfumarias, meias, tonicos e outros artigos, objectos para presentes, é para liquidar. Rodolpho Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 67, Maravilha.

Sitio á venda

Vende-se um sitio bem regular com casa de tijolo, algumas fructeiras e cacimba com agua potavel, junto a estação do Arruda, em Agua Fria do Beberibe; a tratar no Escriptorio Commercial, rua Duque de Caxias n. 72.

Congresso das Damas

8 e 10 - Rua do Cabugá—8 e 10
CARVALHO & ALMEIDA
Modas e confecções
Telephone—196

Exames de preparatorios

Arithmetica de Trajano, livros e grammatica de João Ribeiro, grammatica allemã, franceza etc., encontra-se na
PAPELARIA AMERICANA
Que tem um completo sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria, livros em branco para significados, notas, etc.
Rua do Imperador n. 79

Grande liquidação

De miudezas e perfumarias dos salvados de «Santa Fé». Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

Ed Ramitez

O verdadeiro papel almaço dessa importante fabrica austriaca, vende se por preço modico na
PAPELARIA AMERICANA
Rua do Imperador n. 79

Babados bordados

Molhados do vapor «Santa Fé», estreitos e muito largos

Vende-se

a 200, 300, 400 e 500 rs. a peça, na loja das Listras Azues, rua Duque de Caxias n. 61.

A' Boa Fé

RUA DA IMPERATRIZ N. 78 A
Botinas para senhoras a 2$500 o par.

Manteiga dinamarqueza

DE
F. W. Heyman
Incontestavelmente a melhor que tem vindo ao mercado, conforme poderão ver no armazem de
Guimarães & Valente
4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Manteiga ingleza de primeira qualidade

DEPOSITO
Armazem Central
RUA DO CABUGA' 11
Joaquim Christovão & C.

Mercearia

Vende-se a bem localisada mercearia da rua do Riachuello, esquina do Socego n. 70, tem agua e grandes commodos para familia; a tratar na mesma.

Armação

Vende-se uma armação envidraçada, propria para miudezas ou fabrica de cigarros; ha rua da Imperatriz n. 78, loja.

Papeis para forrar

Salas, quartos e corredores, francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia.
GRANDE DEPOSITO
Livraria Contemporanea, rua 1º de Março numero 2.

Rozeiras, crotons

e outras plantas ha para vender no becco dos Ferreiros n. 8.

Au Paradis des Dames

Novos côrtes de vestidos de seda, lã, cambraias bordadas, tecidos de algodão, cambraias de phantasia.

Espartilhos de setim e de brim, leques de plumas, gaze, ventarolas, bicos de seda de côres, andaluzes de seda.

Sobretudos impermeaveis, peitos com pregas, camisas, punhos, colarinhos e perfumarias dos melhores fabricantes, meias de seda, fio da escossia e algodão.

Esteira da India, brancas e de côres, tapetes em peças, guarnições de tapetes de carneira, almofadas ricamente bordadas de ouro.

38—RUA BARÃO DA VICTORIA—38
Telephone—59

Pechincha

A 8$000 a peça
Peças de chita chineza padrões lindos com 12, 14 e 15 jardas por 8$000 a peça.
NA LOJA DO CAMPOS
Rua do Crespo n. 21

Azeite puro de Oliveira

Em latas de 1, 2 e 4 litros.
Receberam
GUIMARAES & VALENTE
4 e 6 — Praça do Corpo Santo — 4 e 6

Triumpho em revolução

Luiz M. Ribeiro Guimarães, successor de Alheiro, Fernandes & C., convida aos seus amigos e freguezes á visitarem o seu armazem de molhados, o qual acaba de passar por uma completa reforma e acha-se sortido dos melhores generos de primeira qualidade, tanto nacionaes como estrangeiros.
Vende sem competencia:
Vinhos de Pasto, Porto, Figueira, Collares, Monção etc.
Licôres, cognac e cervejas das mais acreditadas marcas.
Conservas, manteigas, queijos e outros artigos do seu commercio.
E' tambem especialista em chá.
Rua da Imperatriz n. 42

Santa Fé

Ricas saias bordadas, luvas de seda preta, vaselina preta e amarella, do fabricante Saurel, propria para tingir e conservar couros, calçado, arreios, etc.; vende-se na rua do Crespo n. 17, loja do Guimarães.

Taverna

Vende uma taverna em bôa localidade e muito afreguezada, com poucos fundos, propria para principiante. O motivo da venda se dirá ao comprador: á tratar na rua da Conceição n. 6.

3$000

Camisas brancas finas de primeira qualidade.
Camisaria Nacional
DE
Joaquim Arthur & Irmão
Rua da Imperatriz n. 52

FOLHETIM 3

JULIO MARY

AMOR E ODIO

PRIMEIRA PARTE

Má cabeça, porém bom coração

I

NO PELOURINHO

(Continuação)

Bertignolles calcou o dedo n'um botão electrico. Um criado appareceu.

— Espero uma visita importante. Não estou em casa para ninguem, excepto para um rapaz do circulo da rua da Paz que chama-se Balbadou.

— Esse individuo acaba de chegar e ia prevenir o senhor quando chamou-me.

— Vá buscal-o.

O criado ia sahir quando o amo tornou a chamal-o.

— José!

— Senhor?

Bertignolles apontou caladamente a porta aberta que communicava com o gabinete de seu secretario.

José fechou-a e retirou-se.

Instantes depois introduzia um rapaz alto, figura insignificante, olhos baços, queixo saliente, mas com um jaquetão e chapéo molle.

— Veja uma cadeira, Balmadou.

O outro obedeceu.

— Agora falle!

E como o moço olhava em redor d'elle com certo susto, para certificar-se sem duvida de que ninguem ouviria o que ia dizer, Bertignolles observou:

— Nada receie. As paredes são grossas e em cada porta os resposteiros são duplos. Executou as minhas ordens a respeito do conde Lourenço de Soulaimes?

— Todas as suas ordens, sim, senhor.

— Com prudencia?

— Oh! quanto a isso nunca ninguem terá sobre si ou sobre mim, a menor suspeita!

— Bem. Conte-me o que se passou.

— Quando o senhor deu-me, ha alguns mezes, suas instrucções a respeito do Sr. conde Soulaimes, acreditei que não poderia obedecer lhe.

— Sim, disse Bertignolles, o conde desapparecera e já não punha os pés no circulo.

— E ninguem sabia onde estava?

— Ninguem, excepto eu... Mas prosiga...

— De repente elle reappareceu. Oh! não foi longa a apparição: uma noite só, pouco mais ou menos, apenas o tempo necessario para perder cem mil francos no *baccarat*, ha tres dias.

— Sei de tudo isso... Abrevie.

— Chego ao caso. O Sr. conde de Soulaimes não tendo mais dinheiro e esgotado o credito não podia pagar tal quantia. Pelo menos era de prever, salvo o caso de uma sorte providencial. Mas o Sr. Bertignolles sabe que no *baccarat* a não ser o nove não ha Providencia para os jogadores...

Um gesto impaciente de Bertignolles cortou a sua philosophia.

— Eu soube por um camarada, que é criado do Sr. Luciano Millerot, o feliz adversario do Sr. de Soulaimes, que este não se apresentára no prazo prescripto pela honra para saldar a divida. Desde então eu podia operar... Pelas quatro horas da manhã fechamos o circulo. As partidas tinham acabado mais cedo do que era costume. Mas em vez de sahir para descançar, como podia fazel-o porque só estava de serviço das seis da tarde em diante, occultei-me e fiquei no edificio. Quando o guarda passou sem desconfiar da minha presença—eu deitára-me por baixo de uma mesa de jogo cujo tapete arrastava no chão—, levantei-me e fui ao centro do salão grande pregar bem á vista um cartaz que preparára e que dizia simplesmente isto:

Por deliberação da directoria

O SR. CONDE LOURENÇO DE SOULAIMES

foi excluido do circulo por não ter pago as suas dividas de jogo

Era isso mesmo que tinhamos combinado, não é assim?

— Perfeitamente. O que succedeu depois?

— Oh! uma verdadeira agitação. Consegui ficar occulto até a abertura das portas. Assisti então ás exclamações dos continuos, de todo o mundo, que não acreditavam no que viam. Quem affixára o conde de Soulaimes? Ninguem ouvira fallar que a directoria se tivesse reunido na vespera para tomar tão grave resolução. Os commentarios ferviam, mas o importante foi quando chegaram os membros do circulo. Paravam diante do cartaz, pallidos, cochichando, passavam e iam muito animados conversar entre elles pelos cantos. Mandaram avisar o presidente e os membros da directoria. Arrancaram o cartaz. Em vão interrogaram a todos. Bastante vontade tinham de sustar o negocio; o circulo inteiro sentio-se ferido pela deshonra de um dos seus. E igualmente adivinhava-se n'essa vergonha apregoada uma vingança particular. E teriam com certeza attingido o fim, se o senhor não tivesse previsto o caso e durante o dia, conforme recommendára-me, fui ao telephone da Madaglena, e com todas as miudencias transmitti aos jornaes.

— Eu ás li.

— Dão noticias de caso?

— Todas, sem excepção.

— Então posso acreditar que tive feliz exito na missão delicada que confiou-me?

— Exito completo, Balmadou.

— O Sr. conde de Soulaimes ha de custar a levantar a cabeça.

— Não levantará, disse Bertignolles indifferente.

— E' forçoso que o senhor odeia muito esse bom rapaz, pois é um excellente moço, muito estimado pelos seus amigos. Uma cabecinha um tanto esquentada... dessas de que se diz: Má cabeça, porém bom coração.

— Não o odeio, Sr. Balmadou, observou braddamente Bertignolles.

E como o moço o encarava estupefacto, de bocca aberta.

— Não canse o seu espirito. Não precisa comprehender.

— Então, disse Balmadou, só nos falta ajustar contas...

— E' justo.

E Bertignolles, com gesto vagaroso, como se estivesse pensanno em outra cousa, tirou uma combada de chaves do bolso e abrio uma gaveta.

— Não preciso recommendar-lhe a maior discreção.

— Oh! o senhor póde confiar em mim...

— Tinhamos tratado vinte mil francos, não é?

— Não de modo definitivo, disse Balmadou com desembaraço... E devo até confessar-lhe que contava com trinta mil francos, e que chegaria para ir tentar a fortuna na America.

— Vá lá, disse Bertignolles.

E mergulhou a mão n'uma porção de notas de banco.

Balmadou fez uma careta. Arrependia-se de alguma cousa.

E emquanto Bertignolles contava foi fallando:

— Sim na America tenho certeza de prosperar... Não sou um tolo... O que me faltou até hoje foi dinheiro... mas agora que, graças ao senhor... vou dispor... de uma quantia liquida... de cincoenta mil francos...

A mão de Bertignolles parou de contar. E o ex-criador de gado levantou para o criado do circulo o seu olhar duro e cruel.

Balmadou baixava a cabeça. Receiava ter-se adiantado muito.

— O Sr. Balmadou é um tratante muito amavel.

O outro inclinou se e disse sem perturbar-se:

— Orgulho-me de conhecer a apreciação que de minha pessoa faz um homem entendido.

Bertignolles saccudio os hombros e atirou-lhe um maço de notas.

— Cincoenta! disse o rapaz alegremente depois de ter contado. Tambem é um prazer servir a patrões como o senhor... E se antes de expatriar me tivesse ainda necessidade de meus serviços...

O dedo de Bertignolles apontou-lhe a porta, vagarosamente, sem colera.

— Até á vista, senhor, até á vista... ou antes, adeus! disse Balmadou.

E afastou-se murmurando:

— Julgo que com esse gerducho do diabo não seria bom gracejar muito... E elle tem um olhar! Brrrou!

Bertignolles levantou-se depois da sahida de Balmadou, desceu ao primeiro andar e penetrou no salão onde elle sabia, sem duvida, que encontraria Jenny.

Maria Rosa acabava da sahir. E Jenny, de olhos cerrados, ainda estendida na ottomana, sonhava acordada, ao passo que sua alma emocionada trazia ao seus labios o doce nome d'aquelle cuja imagem não a abandonava:

— Lourenço! meu Lourenço! Amas-me?

Os olhos crueis de Bertignolles enterneciam-se emquanto contemplava a encantadora moça, n'uma adoração muda. Jenny estimava ardentemente o pai e este, na sua existencia de aventureiro, só sentira afrouxar-se a dureza diante dos carinhos d'aquella filha. Certamente daria a fortuna collossal para poupar-lhe uma lagrima, e empunharia a'egremente a ferramenta dos primeiros dias de miseria, quando curvava-se sobre a terra ingrata, debaixo de mortifero sol para ganhar alguns reaes necessarios á vida.

Deixou-se escorregar num tamborete, aos pés da filha.

E com meiguice, ao ouvido, despertou-a assim do seu sonho:

— Amas-o então muito?

Ella abrio os olhos, avistou o pai e atirou-lhe os braços ao pescoço.

— Se o amo! Oh! meu querido pai... morreria se elle não fosse meu!...

E como filha que vio realisarem-se os sonhos mais impossiveis, cujas exigencias mais loucas eram ordens logo cumpridas, accrescentou:

— Dá-me Lourenço, meu pai, dá-me, o meu Lourenço que amo!

— Casarás com elle, garanto-te isso.

— Devéras meu pai, devéras?

— As razões que tenho para prometter-te são duas, são dous os motivos para que esse casamento se effectue...

— Duas razões, meu pai?

— A primeira é que te quero muito e portanto não posso ver-te infeliz. Sempre fiz todas as tuas vontades. Farei mais esta... A segunda...

Entretanto calou-se. Seu rosto cheio, placido na apparencia, que parecia espraiar-se em todos os gosos da fortuna, acabava de soffrer repentina mudança. Os labios distendidos deixaram ver os dentes promptos para morder e os olhos reluziam de odio.

(Continúa)